



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

1. DA CIÊNCIA DAS REGRAS DO CONCURSO PÚBLICO E DA ACEITAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018.

1.1. A FAU **trata os dados pessoais dos candidatos** com fundamento nas seguintes bases legais (art. 7º, LGPD): (a) cumprimento de obrigação legal (art. 37, II e VIII, CF/88); (b) execução de contrato firmado entre o Município de Siqueira Campos e a FAU; e (c) legítimo interesse para garantia da lisura e prevenção à fraude no certame.

1.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato: (a) declara possuir capacidade legal para fornecer seus dados; (b) autoriza o tratamento pela FAU para fins de execução do certame e eventual nomeação; (c) reconhece que o cadastro é de uso pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade o sigilo da senha e do protocolo de inscrição; (d) compromete-se a fornecer informações verdadeiras, exatas e completas, mantendo-as atualizadas, sob pena de exclusão do certame ou exoneração mediante processo administrativo disciplinar; e (e) tem ciência de que o não fornecimento dos dados impossibilita sua participação.

1.3. A FAU adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou difusão indevida, vedado seu uso para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, nos termos dos arts. 46 e 6º, IV, da LGPD. O candidato poderá consultar, atualizar seus dados ou requisitar informações sobre o tratamento a qualquer tempo, exercendo os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

1.4. A impugnação deste Edital poderá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias corridos de sua publicação, pelo e-mail: secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, com sede na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, Complemento: Bloco C, Andar 1, Sala 10, Bairro: Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-430, endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e correio eletrônico secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br.

2.1.1 Todas as publicações do presente Concurso Público, serão realizadas nos sites www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/> e no Diário Oficial do Município até a homologação final do concurso, após serão efetuadas apenas no Diário Oficial do Município.

2.1.2 Os itens deste edital podem sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que por meio de edital devem ser divulgados nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



2.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro de servidores do Município de Siqueira Campos, de acordo com as Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Siqueira Campos.

2.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de:

- **Prova Objetiva:** de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos;
- **Prova de Títulos:** de caráter classificatório;
- **Prova Prática:** de caráter classificatório e eliminatório, exclusivamente para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos, Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Ônibus, Operador de Máquinas, de acordo com as Tabelas do Item 9 deste Edital;

2.4 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira do Município de Siqueira Campos, dentro do prazo de validade do concurso.

2.5 Os requisitos e as atribuições para posse no cargo estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>.

2.8 O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

2.9 Durante o período de validade do concurso, o Município de Siqueira Campos reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

3. DOS CARGOS

3.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), vagas para afrodescendentes, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ⁽¹⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ^(**)	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
101	Assistente Social	20h	01 + CR	-	-	R\$ 3.908,43	R\$ 120,00



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ



102	Auditor Fiscal da Receita Municipal	40h	01 + CR	-	-	R\$ 6.776,90	R\$ 120,00
103	Contador	40h	01 + CR	-	-	R\$ 7.803,05	R\$ 120,00
104	Dentista	40h	01 + CR	-	-	R\$ 6.937,44	R\$ 120,00
105	Enfermeiro	40h	01 + CR	-	-	R\$ 5.209,47	R\$ 120,00
106	Engenheiro Civil	40h	01 + CR	-	-	R\$ 6.776,90	R\$ 120,00
107	Farmacêutico	40h	01 + CR	-	-	R\$ 4.913,25	R\$ 120,00
108	Fisioterapeuta	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.717,66	R\$ 120,00
109	Fonoaudiólogo	20h	01 + CR	-	-	R\$ 3.908,42	R\$ 120,00
110	Médico Clínico Geral	40h	01 + CR	-	-	R\$ 16.681,60	R\$ 120,00
111	Nutricionista	40h	01 + CR	-	-	R\$ 5.465,71	R\$ 120,00
112	Oficial de Administração	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.480,00	R\$ 120,00
113	Professor de Arte	20h	01 + CR	-	-	R\$ 2.565,31	R\$ 120,00
114	Professor Ed. Física	20h	01 + CR	-	-	R\$ 2.565,31	R\$ 120,00
115	Professor de Inglês	20h	01 + CR	-	-	R\$ 2.565,31	R\$ 120,00
116	Psicólogo	20h	01 + CR	-	-	R\$ 3.908,43	R\$ 120,00
117	Terapeuta Ocupacional	20h	01 + CR	-	-	R\$ 3.908,42	R\$ 120,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(3) **PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ⁽¹⁾⁽⁵⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽³⁾	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
201	Agente Administrativo	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.480,00	R\$ 80,00
202	Agente Comunitário de Saúde	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.242,00	R\$ 80,00
203	Agente de Controle de Endemias	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.242,00	R\$ 80,00
204	Agente de Defesa Civil	Regime de Escala	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
205	Agente de Trânsito	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
206	Atendente de Farmácia	40h	01 + CR	-	-	R\$ 1.913,66	R\$ 80,00
207	Auxiliar de Higiene Dental	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 80,00
208	Eletricista	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.219,82	R\$ 80,00
209	Fiscal de Posturas	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
210	Fiscal de Obras	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



211	Fiscal de Tributos	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
212	Monitor de Educação	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 80,00
213	Professor	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.565,31	R\$ 80,00
214	Professor da Educação Infantil	40h	01 + CR	-	-	R\$ 5.130,62	R\$ 80,00
215	Professor da Educação Infantil Distrital	40h	01 + CR	-	-	R\$ 5.130,62	R\$ 80,00
216	Secretário Escolar	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
217	Técnico de Enfermagem	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.646,64	R\$ 80,00
218	Técnico em Segurança do Trabalho	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.127,80	R\$ 80,00
219	Vigilante Sanitário	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.923,48	R\$ 80,00

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) **PcD = Pessoa com Deficiência.
- (4) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das áreas de atuação previstas na Tabela 3.2, para a qual concorrerá, devendo residir na área da comunidade em que pretende atuar desde a data da publicação deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006. A classificação dos candidatos será realizada separadamente para cada área de atuação.
- (5) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato terá que permanecer residindo na área de Abrangência do Centro de Saúde para qual se inscreveu, como requisito para a permanência no cargo, conforme disponibilidade das áreas da tabela a seguir:

ÁREA	BAIRROS
ÁREA - I	UBS Vila Nova
ÁREA - II	UBS Planalto
ÁREA - III	UBS Nascente
ÁREA - IV	UBS Santa Izabel
ÁREA - V	UBS Santuário
ÁREA - VI	UBS Central

- (6) Todos os cargos Agente Comunitário de Saúde terão direito ao complemento do pagamento de insalubridade;

TABELA 3.3

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO ⁽¹⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



301	Atendente de Agendamento/ Recepcionista	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 60,00
302	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 60,00
303	Borracheiro	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.384,35	R\$ 60,00
304	Agente de Sepultamento	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.606,50	R\$ 60,00
305	Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos	40h	01 + CR	-	-	R\$ 4.170,40	R\$ 60,00
306	Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos	40h	01 + CR	-	-	R\$ 4.170,40	R\$ 60,00
307	Motorista de Ambulância	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.636,83	R\$ 60,00
308	Motorista de Caminhão e Ônibus	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.636,83	R\$ 60,00
309	Operador de Máquinas	40h	01 + CR	-	-	R\$ 3.066,75	R\$ 60,00
310	Pedreiro	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.606,50	R\$ 60,00
311	Pintor	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 60,00
312	Soldador	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.923,48	R\$ 60,00
313	Trabalhador Braçal	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 60,00
314	Vigia	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.105,03	R\$ 60,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(3) **PcD = Pessoa com Deficiência.

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Siqueira Campos:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- c) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município de Siqueira Campos.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou função pública nos últimos 05 anos (não ter sofrido, nos últimos 05 anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão por meio da assinatura de termo de declaração);
- i) encontrar-se inscrito e quite com o Conselho Profissional correspondente, quando for o caso;
- j) ter sido aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público;
- l) demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicável.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para o Concurso Público do Município de Siqueira Campos serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 28 de setembro 2026 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2026, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas Tabelas 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital.

5.5 Não será permitido ao candidato, em hipótese nenhuma, alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.6.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas no dia de realização da prova, deverá optar por qual irá concorrer, caso haja coincidência de horário de aplicação da prova objetiva.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Siqueira Campos.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 28 de outubro de 2026. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

5.9 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese nenhuma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, transferência bancária ou via PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.11 O Município de Siqueira Campos e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no item 5.15 a 5.17, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos dias **28 e 29 de outubro de 2026**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



5.13 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo os documentos referentes a cada isenção.

5.14 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

- I – membro de família de baixa renda/CadÚnico;
- II – doador de sangue, nos termos da regulamentação aplicável;
- III – doador de medula óssea, nos termos da regulamentação aplicável.

5.15 Da Isenção – CadÚnico:

- a) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;
- b) A comprovação para solicitação de isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link **cadastro único (dataprev.gov.br)**.

5.16 Da Isenção – Doador de Sangue:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar declaração expedida pela entidade coletora oficial ou credenciada, onde deverá constar o nome completo do(a) candidato(a), o número de seu CPF e os dados complementares referentes à doação de sangue, que comprove que o(a) candidato(a) tenha realizado pelo menos 02 (duas) doações de sangue, no período de 12 (doze) meses anteriores ao dia da publicação deste Edital, nos termos Decreto n.º 020/2024.

5.17 Da Isenção – Doador de Medula Óssea:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do(a) candidato(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e a comprovação de, no mínimo, uma doação em data anterior à data de publicação deste Edital, nos termos do Decreto n.º 020/2024.

5.18 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata dos itens 5.14 a 5.17 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

5.19 Em qualquer época, se for constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a FAU poderá realizar as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se comprovados, o requerimento de isenção será imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

5.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **06 de outubro de 2026** pelo site www.concursosfau.com.br.

5.21 Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

5.22 Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 27 de outubro de 2026, e efetuar o pagamento até o dia 28 de outubro de 2026.**

5.23 Quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caberá a interposição de recurso tempestivo, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei n.º 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, e da Lei n.º 12.764/12 regulamentada pelo Decreto n.º 8.368/14, e da Lei Estadual n.º 18.419/2015, do Decreto n.º 6.949/2009 e da Lei Federal n.º 13.146/2015



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal n.º 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual) e da Lei Federal n.º 14.768/2023 (define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva), da Lei Estadual n.º 21.964/2024 (Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), da Lei Estadual n.º 22.278/2024 (reconhece os fibromiálgicos como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná) e da Orientação Técnica SIT/n.º 02/2024).

6.1.1 No provimento dessas eventuais vagas futuras será considerado o total de vagas a serem supridas, somando-se às vagas estabelecidas neste Edital Normativo e às vagas surgidas após a sua publicação, de modo a apurar o percentual de 5% (cinco por cento).

6.1.2 Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame **por cargo, nos termos da Lei.**

6.1.3 No decorrer da validade do concurso, caso ocorra(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; na Lei nº 14.126/2021; na Lei nº 14.768/2023, na Lei Estadual nº 18.419/2015, na Lei Estadual nº 21.964/2024, da Lei Estadual nº 22.278/2024, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Orientação Técnica SIT/n.º 02/2024), sendo:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 6.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total. A surdez unilateral total será comprovada por audiograma que demonstre perda auditiva completa, ou seja, superior a 95dB em cada uma das frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e também em 3000Hz ou 4000Hz, aferida sem o uso de aparelhos auditivos. Já a surdez bilateral parcial será comprovada por audiograma que apresente média aritmética de perda auditiva de, no mínimo, 41dB em cada orelha, aferida separadamente nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz, também sem o uso de aparelhos auditivos. (Redação dada pela Lei nº 14.768/2023 e Orientação Técnica SIT/nº 02/2024);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

VII - A pessoa com fibromialgia possuidora de impedimentos de longo prazo, de natureza física, é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.4.1 Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 5.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

6.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **06 de novembro de 2026**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.



AFRODESCENDENTE

6.10 Nos termos da **Lei Estadual n. 14.274/2003**, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos afrodescendentes que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições.

6.10.1 O percentual de reserva de vagas mencionado no item anterior será aplicado nas convocações realizadas durante todo o período de validade deste Concurso Público até a expiração do respectivo prazo de validade, considerando, também, eventual prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, dentro das vagas destinadas ao cargo e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

6.10.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.11 Considerar-se-á afrodescendentes aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.

6.12 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.14 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

6.15 Para **concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes**, o candidato deverá proceder solicitação no momento da inscrição no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

6.16 O candidato deverá **preencher a autodeclaração (Anexo III)** disponibilizada no site e assiná-la em campo próprio, digitalizá-la e anexar, de modo eletrônico, juntamente com sua **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade e foto 3x4 comprobatória**, através da área do candidato no site www.concursosfau.com.br até o dia **27 de outubro de 2026**, devendo os arquivos consistirem em **documentos digitalizados e legíveis**.

6.16.1 A exatidão dos documentos enviados será de total responsabilidade do candidato.

6.16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, e após a homologação, as inscrições serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.17 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado para o cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

6.18 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

6.19 Na hipótese de não haver candidatos afrodescendentes aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.20 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.



6.21 A nomeação será precedida de avaliação do candidato pela **Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afrodescendentes**, instituída pelo Município de Siqueira Campos.

6.22 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

7. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos Pessoa com Deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:

7.1.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.

7.1.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores ao último dia de inscrição.

O(A) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e do CPF.

7.2 Da Candidata Lactante

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

7.2.1.1 Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **“Amamentando (levar acompanhante)”**;

7.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **27 de outubro de 2026** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: FAU CONCURSOS

Caixa Postal 3023

**Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz, Bloco M, Sala 1403, 3º andar, Guarapuava/PR
CEP 85.015-430**

**Concurso Público do Município de Siqueira Campos
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.5.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

7.7 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 06 de novembro de 2026. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 16 deste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/> e Diário Oficial do Município na data provável de **06 de novembro de 2026**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência, às vagas para Pessoa com Deficiência, Afrodescendente, e, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

8.4 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, quando for o caso, submeterá os recursos à que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nível Superior	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	1,25	6,25	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	1,25	6,25	
			Noções de Administração Pública	05	2,10	10,50	
			Conhecimentos Específicos	35	2,20	77,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E DE PONTOS			50	-----	100,00	-----
	2ª	Prova de Títulos ⁽¹⁾	Conforme item 12	-----	-----	20,00	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120,00	-----

(1) Prova de Títulos para todos os cargos do Nível Superior

TABELA 9.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nível Médio/Técnico	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	04	04	1,75	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	04	04	1,75	
			Noções de Administração Pública	04	04	2,25	
			Conhecimentos Específicos	28	28	2,75	
	TOTAL DE QUESTOES			40	-----	100,00	-----
	2ª	Prova de Títulos ⁽¹⁾	Conforme item 12	-----	-----	20,00	Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	100,00	-----



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFAN TIL E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DISTRITAL	-----	-----	120,00	-----
--	--	-------	-------	--------	-------

- (1) Prova de Títulos somente para os cargos de Professor, Professor da Educação Infantil e Professor da Educação Infantil Distrital

TABELA 9.3

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nível Fundamental Completo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	08	2,35	18,80	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	07	2,20	15,40	
			Conhecimentos Gerais	04	1,75	7,00	
			Conhecimentos Específicos	21	2,80	58,80	
	TOTAL DE QUESTOES			40	-----	100,00	-----
	2ª	Prática ⁽¹⁻²⁾	Conforme Item 13	-----	-----	100,00	Classificatório e Eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	100,00	-----
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS E OPERADOR DE MÁQUINAS			-----	-----	200,00	-----	

- (1) Para os cargos de Motoristas é obrigatório CNH categoria D ou E;
(2) Para o cargo de Operador de Máquinas é obrigatório a CNH categoria C.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Siqueira Campos/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do Município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **29 de novembro de 2026**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **25 de novembro de 2026**.

10.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

10.5.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação com foto. **Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título); nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.**

10.5.2 **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.5.2.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto aparelho celular **no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas**, se apresentado documento digital.

10.5.2.2 Da mesma forma, **a utilização do documento digital com o QR Code impresso ou do documento digital impresso não será permitida** pelo fato de o fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a sua autenticidade, sendo esse um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

10.5.2.3 O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 10.5.1) **detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá a identificação e acesso a sala, conforme item 10.9.1.**

10.5.3 Em caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.7 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.

10.7.1 Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova.

10.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

10.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

10.9.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

10.9.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- 10.9.3 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.9.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.9.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.9.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital.
- 10.9.7 Utilizar, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste Edital, **exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital;**
- 10.10 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.11 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.**
- 10.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.14 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 10.15 Haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta, identificados e numerados adequadamente.
- 10.16 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade, sendo vedada qualquer modificação ulterior, uma vez que, **em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato**, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 10.17 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.18 Nas questões objetivas, a leitura das respostas é realizada por processo automatizado, sendo o resultado sensível à forma de marcação, razão pela qual marcações indevidas, rasuras, dobras ou uso de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão acarretar respostas consideradas incorretas.
- 10.19 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.20 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.
- 10.21 A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação no cartão-resposta. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



10.22 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala seu Cartão-resposta devidamente preenchido e assinado.

10.23 O candidato poderá entregar seu cartão-resposta e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

10.24 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

10.25 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões. Poderá levar somente o gabarito a ser destacado deste caderno de questões.

10.26 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes às provas, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

10.27 O candidato deverá obter no mínimo 50,00% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, para não ser eliminado do Concurso Público.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados até às 19h00min do dia posterior à aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>

11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

11.3 O caderno de questões ficará disponível até o fechamento dos recursos, e, após este período, será retirado do ar e não mais fornecido.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada exclusivamente para todos os **Cargos de Nível Superior** e para os **Cargos de Professor, Professor da Educação Infantil e Professor da Educação Infantil Distrital de Nível Médio**, e, somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem **10.27**, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.1 A prova de títulos terá o valor máximo de **20,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1 deste Edital.

12.2 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue no mesmo dia da realização da prova objetiva, e seguirá os seguintes critérios:

a) A documentação será recebida pelos Fiscais de Sala, exclusivamente nos primeiros 60 (sessenta) minutos da prova objetiva;

b) O candidato deverá entregar o envelope lacrado (item 12.3.2) juntamente com uma via do formulário de títulos preenchido e colado no envelope, disponível conforme o item 12.3.1. Os títulos que não estiverem lacrados ou sem o formulário de identificação, NÃO SERÃO RECEBIDOS;

c) O candidato assinará a lista de entrega dos títulos;

d) A Coordenação passará nas salas recolhendo a lista de entrega de títulos e a documentação entregue.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



12.2.1 Após esse período de entrega da documentação, nenhum documento será recebido, e, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 26 de novembro de 2026 até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2026** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

12.3.1 é de exclusiva responsabilidade do candidato imprimir o Formulário de Cadastro de Títulos no site e preencher os títulos de acordo com o solicitado, e efetuar a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.

12.3.2 os documentos comprobatórios solicitados **deverão ser entregues dentro de envelope lacrado**. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.

12.3.3 a **exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato**, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.

TABELA 12.1

CARGOS SUBMETIDOS À PROVA DE TÍTULOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo/especialidade a que concorre	10,00 por título	10,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo/especialidade a que concorre.	5,00 por título	5,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo/especialidade a que concorre.	2,50 por título	5,00
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS			20,00

12.3.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos **deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por Cartório competente.**

12.3.4.1 Esclarece que, a entrega dos títulos em cópias legíveis autenticadas, se dá em razão da impossibilidade de conferir os seus originais para autenticação no ato de suas entregas, uma vez que serão entregues em envelope lacrado para conferência posterior.

12.3.5 Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) sem data de expedição;
- e) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



12.3.6 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

12.3.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 12.1.

12.3.8 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.

12.3.9 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário dos títulos disponível no site, entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.**

12.3.10 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

12.3.11 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos entregues.

12.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

12.3.13 A relação com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br

12.3.14 **Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 16.**

12.4. DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

12.4.1 **serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 12.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso;**

12.4.2 para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). **Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar** no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

12.4.3 Para os cursos de doutorado ou de mestrado concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos, Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Ônibus, Operador de Máquinas**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.27, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



TABELA 13.2

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	PCD
Auxiliar de Serviços Gerais	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)
Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)
Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)
Motorista de Ambulância	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)
Motorista de Caminhão e Ônibus	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)
Operador de Máquinas	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	01ª (primeira posição)

13.2.1 Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 13.2, serão convocados para a prova prática.

13.3 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

13.4 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com os termos descritos nas Tabelas 13.3 a 13.6, deste Edital.

13.5 O local, a data e o horário da prova serão divulgados no Edital de convocação para realização da prova prática.

13.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

13.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

13.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

13.8.1 Os candidatos para os Cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Ônibus, e, Operador de Máquinas, no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH (documento original físico e vigente) ou Carteira Nacional de Habilitação na modalidade digital (vigente); nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

13.8.1.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto aparelho celular **no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas**, se apresentado documento digital.

13.8.1.2 Da mesma forma, **a utilização do documento digital com o QR CODE impresso ou do documento digital impresso não será permitida** pelo fato de o fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a sua autenticidade, sendo esse um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

13.8.1.3 O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 13.8.1) **detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.**

13.9 Os candidatos para Cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Ônibus, devem apresentar CNH, no mínimo categoria D ou E, conforme requisito para ingresso no cargo.

13.9.1 Os candidatos para os Cargos de Operador de Máquinas, devem apresentar CNH, no mínimo categoria “C”.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



13.10 O candidato que não apresentar a CNH, nas categorias exigidas no subitem 13.9 e 13.9.1, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

13.11 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática, numa escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, para não ser eliminado do certame.

13.12 Para os cargos de **Motorista de Ambulância e Motorista de Caminhão e Ônibus**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.3.

TABELA 13.3

PROVA PRÁTICA Cargos: Motorista de Ambulância e Motorista de Caminhão e Ônibus - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E, conforme requisito para ingresso no cargo.														
Descrição	Avaliação													
A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer qualquer uma das faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja: a) transitar na contramão da direção; b) avançar o sinal vermelho do semáforo; c) provocar acidente durante a realização do exame; d) não realizar de forma completa o exame de direção veicular. As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo: <table><tr><th>Grupos</th><th>Falta</th><th>Pontuação</th></tr><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>5</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>10</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>20</td></tr></table> No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	5	II	Média	10	III	Grave	20	100,00 pontos	
Grupos	Falta	Pontuação												
I	Leve	5												
II	Média	10												
III	Grave	20												



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.	
TOTAL DE PONTOS	100,00

13.13 Para o cargo de **Operador de Máquinas (CNH Categoria “C”)**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.4, e, serão avaliados os seguintes pontos:

- I - Habilidade na condução do veículo/equipamento;
- II - Cuidados básicos na condução do veículo/equipamento.

13.14 A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante a prova, como segue:

- a) Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado);
- b) Faltas graves (20 pontos);
- c) Faltas médias (10 pontos);
- d) Faltas leves (05 pontos);
- e) Faltas verificação dos acessórios e situação mecânica (1,00 ponto);

13.15 O candidato iniciará com 100,00 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

TABELA 13.4

PROVA PRÁTICA Cargo: Operador de Máquinas - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria “C”, conforme requisito para ingresso no cargo.			
Descrição			Avaliação
A prova prática consistirá em um exame para o cargo de Operador de Máquinas serão avaliados os seguintes pontos: I - Habilidade na condução do veículo/equipamento; II - Cuidados básicos na condução do veículo/equipamento. A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante a prova, como segue: a) Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado); b) Faltas graves (20 pontos); c) Faltas médias (10 pontos); d) Faltas leves (05 pontos); e) Faltas verificação dos acessórios e situação mecânica (1,00 ponto); O candidato iniciará com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.			100,00 pontos
Grupos	Falta	Pontuação	
I	Leve	5,00	
II	Média	10,00	
III	Grave	20,00	



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



No decorrer do exame serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.	
TOTAL DE PONTOS	100,00

13.12 Para os cargos de **Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos** e **Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.5, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
- II) Verificação das condições da máquina/equipamento;
- III) Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
- IV) Cuidados necessários na operação da máquina/equipamento;
- V) Conhecimento demonstrado quanto ao uso da máquina/equipamento;
- VI) Agilidade demonstrada na execução do serviço;
- VII) Habilidade na operação da máquina/equipamento;
- VIII) Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

TABELA 13.5

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação ⁽¹⁾				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
II	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
III	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
IV	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
V	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
VI	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VIII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

(1) Descrição dos critérios: 100% (Plenamente): performance sem erros, precisa, profissional; 75% (Atingiu Parcialmente): 1 erro menor ou pequena omissão; 50% (Atingiu Parcialmente): 2-3 erros ou omissões notáveis; 25% (Atingiu Parcialmente): múltiplos erros, qualidade comprometida, e, 0% (Não atingiu): não cumpriu a tarefa ou cometeu erros graves.

13.13 Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.6, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Limpeza e Higiene de Ambientes;
- II) Organização e Ordenamento de Espaços;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- III) Preparação de Alimentos e Bebidas;
- IV) Uso Correto de Materiais e Produtos de Limpeza;
- V) Coleta e Descarte de Resíduos;
- VI) Qualidade e Cuidado com o Patrimônio;
- VII) Cumprimento de Prazo: Concluir as atividades no tempo de 15 (quinze) minutos.

TABELA 13.6

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação ⁽¹⁾				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
II	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
III	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
IV	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
V	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
VI	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

(1) Descrição dos critérios: 100% (Plenamente): performance sem erros, precisa, profissional; 75% (Atingiu Parcialmente): 1 erro menor ou pequena omissão; 50% (Atingiu Parcialmente): 2-3 erros ou omissões notáveis; 25% (Atingiu Parcialmente): múltiplos erros, qualidade comprometida, e, 0% (Não atingiu): não cumpriu a tarefa ou cometeu erros graves.

13.14 O candidato poderá solicitar o espelho da prova prática **das 08 horas às 17 horas do dia estipulado em edital**, através da área do candidato no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. **As solicitações recebidas após data e horário definidos em edital não serão atendidas.**

13.15 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do referido resultado, e na forma descrita no item 16.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

14.2 Para os cargos da **Tabela 9.1**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma da nota obtida na prova objetiva, e, a soma da nota obtida na prova de títulos.

14.3 Para os cargos da **Tabela 9.2** a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma da nota obtida na prova objetiva.

14.3.1 Para os cargos de **Professor, Professor da Educação Infantil e Professor da Educação Infantil Distrital** da **Tabela 9.2**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma da nota obtida na prova objetiva, e, a soma da nota obtida na prova de títulos.

14.4 Para os cargos da **Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na prova objetiva.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



14.4.1 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista de Máquina Rodoviária e Veículos, Mecânico de Máquina Rodoviária e Veículos, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão e Ônibus, Operador de Máquinas** da **Tabela 9.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados, será a soma da nota obtida na prova objetiva, e, a soma da nota obtida na prova prática, dividido por dois.

14.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais e/ou Noções de Administração Pública;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano do nascimento.

14.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e afrodescendentes em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação e chamamento.
- c) Lista de Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos com Afrodescendência em ordem de classificação.

14.7 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

15.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

- a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, wearable tech, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

15.1.4 Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, smartwatches, wearable tech ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

15.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.

15.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

15.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- 15.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
 - 15.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
 - 15.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
 - 15.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 15.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
 - 15.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
 - 15.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
 - 15.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - 15.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, somente pelo site da FAU www.concursosfau.com.br na **área do candidato**, assim entendidos:
- 16.1.1 Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;
 - 16.1.2 Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - 16.1.3 Contra o resultado da prova objetiva;
 - 16.1.4 Contra o resultado da prova de títulos;
 - 16.1.5 Contra o resultado da prova prática;
 - 16.1.6 Contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados na área do candidato em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.2 este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.15.1 Em hipótese alguma, os recursos de terceiros serão acatados. Havendo recursos neste sentido serão negados de plano sem direito a recorrer da decisão, ficando a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU isenta de quaisquer ônus e responsabilidades pela negativação do recurso.

16.16 Os recursos referentes às questões da prova objetiva, da prova de títulos, da prova prática e da nota final e classificação dos candidatos serão analisados e respondidos através de Edital no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

16.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Siqueira Campos e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes.

18. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

18.1 O candidato será convocado através de edital específico, publicado no órgão oficial do Município e no endereço eletrônico do Município de Siqueira Campos.

18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo de cinco dias úteis fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

18.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 18.1. Fica o Departamento de Recursos Humanos isento de contatar os candidatos convocados.

18.4 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

18.5 Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

18.5.1 Cópia da Carteira de Identidade;

18.5.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

18.5.3 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- 18.5.4 Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 18.5.5 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- 18.5.6 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 18.5.7 Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- 18.5.8 Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- 18.5.9 Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- 18.5.10 Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- 18.5.11 Comprovante de endereço;

18.5.12 Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do

Anexo I deste Edital;

18.5.13 Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E, conforme requisito exigido para o cargo.

18.5.14 Demais documentos que o Município de Siqueira Campos achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

18.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Município de Siqueira Campos, no prazo determinado em edital de cinco dias úteis, munido dos originais e cópias dos documentos supracitados no item 4 e os listados no subitem 18.5.

18.7 O candidato poderá optar pelo final da lista uma única vez.

18.8 O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

18.9 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no cargo, especificados no item 18 deste edital, impedirá a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

18.10 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Siqueira Campos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>.

19.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

19.3 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

19.4 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



19.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público** ouvida a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO.

19.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

19.7 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do concurso.

19.8 O Município de Siqueira Campos e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

19.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

19.10 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Os dados serão mantidos durante o período de validade do concurso.

19.11 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.

19.12 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, na Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz, Bloco M, Sala 1403, 3º andar, Guarapuava/PR, CEP 85.015-430, ou, enviada para o e-mail de atendimento ao candidato: secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br.

19.12.1 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

19.13 Não será permitido que o candidato se alimente durante a realização das provas objetiva e prática.

19.14 Os candidatos poderão consumir líquidos durante a realização da prova desde que sejam removidos os rótulos que envolvem as garrafas de água e estas devem ser e estar em material transparente, podendo o material ser examinado pelos fiscais aplicadores.

19.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

19.16 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO e o Município de Siqueira Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial incorreto e/ou desatualizado;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo(a) candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.17 Todas as fases do certame poderão ser acompanhadas, também, por integrantes do Quadro Próprio de Membros e Servidores do Município de Siqueira Campos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Em caso de dúvidas, o candidato, deverá entrar em contato com a FAU por meio da Central de Atendimento ao Candidato - CAC, pelos telefones (42) 3621-1410 / (42) 3621-1418, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h30m às 11h30m e das 13h às 17h30m, ou, para o e-mail de atendimento ao candidato:

secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br.

19.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Elaborar, implementar e executar políticas de ação que subsidiem propostas na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos usuários dos serviços desenvolvidos pelo município;
- ✓ Encaminhar providências e orientação social à população usuária dos serviços desenvolvidos pelo município;
- ✓ Propor e administrar benefícios e serviços sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma;
- ✓ Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;
- ✓ Assessorar e prestar consultoria a órgãos de administração pública em matérias específicas relacionadas ao âmbito de ação do serviço social;
- ✓ Propor, coordenar e avaliar treinamentos e supervisão, buscando a atualização profissional e capacitação continuada;
- ✓ Realizar perícia técnica;
- ✓ Laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social;
- ✓ Responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Requisitos:

- ✓ Nível Superior Completo em Economia ou Direito, ou Ciências Contábeis ou Administração.

Atribuições:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir, lançar e cancelar o crédito tributário;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar, informar e fiscalizar os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais;

- ✓ Organizar o sistema de informações cadastrais;
- ✓ Realizar diligências; promover a notificação do lançamento do tributo, a lavratura do auto de infração e imposição de multa, apreender mercadorias, documentos ou livros;
- ✓ Realizar diligências;
- ✓ Manter-se informado a respeito das políticas de fiscalização e arrecadação de tributos municipais, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, em especial, as recomendações do TCE/PR;
- ✓ Atender e orientar contribuintes sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos.
- ✓ Executar as tarefas de fiscalização, lançamento e arrecadação de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, quanto a regularidade fiscal determinada na legislação vigente, examinando alvarás de localização e funcionamento, faturas, livros, notas fiscais e qualquer outro documento necessário a constituição do crédito tributário;
- ✓ Analisar, informar e orientar a chefia imediata sobre as empresas e demais atividades com prioridade de fiscalização;
- ✓ Analisar, informar e orientar a chefia imediata na determinação das ações fiscais de rotina, promovendo a identificação e o estabelecimento de metas fiscais visando o cumprimento das mesmas e o incremento da arrecadação;
- ✓ Analisar e emitir informação técnica no processo fiscal, após o seu encerramento e antes da ciência ao contribuinte; analisar, informar e orientar nos procedimentos de denúncia espontânea, consulta, impugnação, recursos e na concessão de incentivos fiscais;
- ✓ Emitir certidões e documentos de regularidade fiscal; analisar e autorizar a confecção de documentos fiscais;
- ✓ Analisar e emitir autorização nos pedidos de inscrição no cadastro mobiliário e imobiliário;
- ✓ Analisar, informar e orientar a chefia imediata sobre o sistema de cadastro mobiliário e imobiliário, verificando e atualizando as informações;
- ✓ Analisar, informar e orientar na determinação das empresas que necessitam de regime especial de fiscalização, acompanhando o seu comportamento fiscal; analisar, informar e promover a inscrição dos débitos na dívida ativa, após o prazo legal para pagamento;
- ✓ Efetuar os procedimentos para a arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa, classificando e orientando a chefia imediata sobre os contribuintes com prioridade de cobrança;
- ✓ Analisar, informar e emitir a certidão do executivo fiscal;
- ✓ Realizar a previsão da receita tributária para fins orçamentários;
- ✓ Subsidiar a justiça nos processos tributários.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente

Atribuições:

- ✓ Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à contabilidade pública municipal, observando os princípios de contabilidade aplicados ao setor público, a legislação vigente e as normas dos órgãos de controle.
- ✓ Realizar os registros contábeis, emissão de empenhos, liquidações e demais atos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- ✓ Elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de planejamento governamental, compreendendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Elaborar balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.
- ✓ Elaborar e coordenar a prestação de contas anual e periódica do Município, promovendo o envio e a alimentação das informações nos sistemas eletrônicos dos órgãos de controle, inclusive no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais sistemas que vierem a substituí-lo ou complementá-lo.
- ✓ Prestar assessoramento técnico aos órgãos da Administração Municipal em matérias contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, emitindo pareceres, estudos e informações técnicas quando solicitado.
- ✓ Exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo e compatíveis com sua formação profissional, determinadas pela Administração Municipal e de interesse do serviço público.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: DENTISTA

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Elabora diagnósticos e prognósticos, e tratamento das afecções da cavidade bucal;
- ✓ Examinar, identificar e tratar clinicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico;
- ✓ Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada;
- ✓ Prescrever e administrar medicamentos;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Aplicar anestésicos locais e regionais;
- ✓ Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- ✓ Orientar e encaminhar para tratamento especializado; responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios;
- ✓ Realizar procedimentos de maior complexidade;
- ✓ Coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem;
- ✓ Participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde;
- ✓ Responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde;
- ✓ Planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Efetuar pesquisas;
- ✓ Dirigir, controlar e instruir serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares em instituições de saúde pública e/ou privada, chefiando o serviço e/ou unidade de enfermagem;
- ✓ Realizar auditoria e emissão de pareceres técnico-administrativos sobre matéria de enfermagem;
- ✓ Cumprir e aplicar as Leis e Regulamentos do COREN - Conselho Regional de Enfermagem, da Secretária de Saúde e do SUS – Sistema Único de Saúde;
- ✓ Proferir palestras educativas; responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras públicas;
- ✓ Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras e iluminação, captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural;
- ✓ Executar ou supervisionar trabalhos topográficos;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Estudar projetos;
- ✓ Fiscalizar construções e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos de arbitramentos, efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira;
- ✓ Expedir notificações de autos de infração referentes às irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas em sua área de atuação;
- ✓ Realizar o planejamento dos serviços e das obras públicas;
- ✓ Executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão;
- ✓ Executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições:

- ✓ Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relacionados à assistência farmacêutica e às ações de saúde pública.
- ✓ Realizar visita domiciliar, quando necessário.
- ✓ Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais e pelo controle de qualidade de insumos de natureza biológica, físico-química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados, de acordo com as normas aplicáveis.
- ✓ Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização, atualização, manipulação e conservação de materiais, instrumentos e equipamentos, conforme normas de higiene, biossegurança e segurança do trabalho.
- ✓ Participar do desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, orientando a coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial.
- ✓ Participar da previsão, provisão e controle de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos, opinando tecnicamente em processos de aquisição.
- ✓ Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção, adequação e montagem de áreas específicas.
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração, execução e controle de programas de saúde pública.
- ✓ Alimentar sistemas informatizados de controle de medicamentos e insumos.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos.
- ✓ Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e com a legislação profissional aplicável.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes;
- ✓ Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades;
- ✓ Atuar na área de educação em saúde através de palestras;
- ✓ Avaliar o nível das disfunções físico funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- ✓ Proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- ✓ Programar prescrever e orientar a utilização dos recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovasculares, bem como para preparação de condicionamento de pré e pós-parto;
- ✓ Requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ Participar dos atendimentos de emergência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ Indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Realizar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral;
- ✓ empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador;
- ✓ Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- ✓ participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; responsável pelos materiais; equipamentos; informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho;
- ✓ Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições:

- ✓ Realizar assistência integral à saúde, compreendendo promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, incluindo infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.
- ✓ Realizar consultas clínicas e procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital local e, quando indicado ou necessário, em domicílio e em espaços comunitários, como escolas, associações e demais locais de atendimento.
- ✓ Realizar atividades de demanda espontânea em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia e procedimentos para fins diagnósticos, observada sua habilitação profissional.
- ✓ Encaminhar usuários a serviços de média e alta complexidade quando necessário, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais e mantendo responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico.
- ✓ Indicar internação hospitalar ou domiciliar quando cabível, mantendo acompanhamento do usuário.
- ✓ Participar do gerenciamento de insumos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde e/ou do hospital local.
- ✓ Examinar pacientes, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos adequados para determinar diagnóstico ou requisitar exames complementares e encaminhamento especializado.
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões clínicos para confirmar ou informar diagnóstico.
- ✓ Prescrever medicamentos, indicando dosagem, via de administração e cuidados a serem observados.
- ✓ Manter registros dos pacientes examinados, anotando conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e orientações terapêuticas.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbito, quando cabível e nos termos legais.
- ✓ Atender urgências clínicas ou traumatológicas.
- ✓ Participar de programas de saúde pública e ações educativas.
- ✓ Executar outras atividades correlatas, conforme legislação profissional e necessidade do serviço público.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Prestação de serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para crianças; promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, pré-escolas e centros de educação infantil;
- ✓ elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo;
- ✓ orientar e supervisionar a administração de dietas;
- ✓ integrar a equipe multidisciplinar;
- ✓ Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades;
- ✓ Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- ✓ Efetuar controle higiênico- sanitário;
- ✓ Participar de programas de educação nutricional;
- ✓ Estruturar e gerenciar serviços de atendimento aos munícipes e ministrar cursos;
- ✓ Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo.

Atribuições:

- ✓ Executar tarefas de apoio às chefias em questões técnico-administrativas mais complexas.
- ✓ Realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da Administração em geral.
- ✓ Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho.
- ✓ Examinar a exatidão de documentos, conferindo e efetuando registros, observando prazos, datas e posições financeiras.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



- ✓ Informar sobre o andamento de assuntos pendentes e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Administração.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Requisitos:

- ✓ Formação em nível superior (Licenciatura Plena) na área de atuação, conforme exigência legal.

Atribuições:

- ✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- ✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- ✓ Cooperar na elaboração, execução e avaliação do plano político-pedagógico da Unidade Escolar.
- ✓ Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo à tecnologia educacional e às diretrizes do ensino.
- ✓ Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- ✓ Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar, com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- ✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- ✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação dos alunos que apresentarem menor rendimento.
- ✓ Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino.
- ✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ED. FÍSICA

Requisitos:

- ✓ Formação em nível superior (Licenciatura Plena) na área de atuação, conforme exigência legal.

Atribuições:

- ✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- ✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- ✓ Cooperar na elaboração, execução e avaliação do plano político-pedagógico da Unidade Escolar.
- ✓ Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo à tecnologia educacional e às diretrizes do



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



ensino.

- ✓ Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- ✓ Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar, com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- ✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- ✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação dos alunos que apresentarem menor rendimento.
- ✓ Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino.
- ✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor de Inglês

Requisitos:

- ✓ Formação em nível superior (Licenciatura Plena) na área de atuação, conforme exigência legal.

Atribuições:

- ✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- ✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- ✓ Cooperar na elaboração, execução e avaliação do plano político-pedagógico da Unidade Escolar.
- ✓ Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo à tecnologia educacional e às diretrizes do ensino.
- ✓ Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- ✓ Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar, com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- ✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- ✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação dos alunos que apresentarem menor rendimento.
- ✓ Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino.
- ✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior Completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

Atribuições:

- ✓ Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;
- ✓ Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico;
- ✓ Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos;
- ✓ Realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
- ✓ Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- ✓ Realizar síntese de exames de processos de seleção;
- ✓ Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
- ✓ Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos;
- ✓ Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;
- ✓ Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais;
- ✓ Realizar trabalhos administrativos correlatos;
- ✓ Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos:

- ✓ Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe

Atribuições:

- ✓ Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.
- ✓ Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;
- ✓ Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes;
- ✓ Orientar pacientes e familiares;
- ✓ Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- ✓ Exercer atividades técnico-científicas.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências.
- ✓ Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação.
- ✓ Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação.
- ✓ Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução.
- ✓ Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares.
- ✓ Promover campanhas educativas;
- ✓ Produzir manuais e folhetos explicativos.
- ✓ Utilizar os recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- ✓ Localizar documentos solicitados pelos superiores imediatos.
- ✓ Protocolar documentos, autuá-los e encaminhá-los aos responsáveis para as respectivas análises e providências.
- ✓ Auxiliar seus superiores imediatos na elaboração, controle, andamento e execução dos trabalhos de sua área de atuação.
- ✓ Levantar dados necessários à elaboração de trabalhos de sua área.
- ✓ Realizar lançamento de créditos e débitos tributários e não tributários.
- ✓ Redigir e digitar documentos oficiais e demais documentos solicitados.
- ✓ Arquivar correspondências, processos e outros documentos, com a finalidade de facilitar sua localização e consulta.
- ✓ Informar e orientar o público, receber e encaminhar documentos.
- ✓ Elaborar demonstrativos e estatísticas, realizando os levantamentos necessários.
- ✓ Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Administração



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos:

- ✓ Ensino médio completo.
- ✓ Residir no município em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público ou processo seletivo público, conforme disciplina legal aplicável.
- ✓ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- ✓ Preencher os demais requisitos previstos na legislação federal, municipal, editalícia e nas normas do Sistema Único de Saúde

Atribuições:

- ✓ Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da educação popular em saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, sob supervisão do gestor municipal e da equipe de saúde competente.
- ✓ Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico, epidemiológico, social e cultural da comunidade.
- ✓ Promover ações de educação em saúde individual e coletiva.
- ✓ Registrar, para fins de planejamento e controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças, agravos e outras informações relevantes.
- ✓ Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas à área da saúde.
- ✓ Realizar visitas domiciliares periódicas para acompanhamento de famílias, pessoas e situações de risco.
- ✓ Desenvolver ações que fortaleçam os vínculos entre a comunidade, as equipes de saúde e outras políticas públicas voltadas à qualidade de vida.
- ✓ Orientar famílias quanto ao acesso aos serviços públicos de saúde, prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e acompanhamento de grupos prioritários.
- ✓ Alimentar sistemas de informação e manter atualizados cadastros, fichas, relatórios e demais registros de sua área de atuação.
- ✓ Participar de campanhas, ações de vigilância em saúde, vacinação, busca ativa, acompanhamento de condicionalidades e outras atividades compatíveis com a atenção básica.
- ✓ Executar outras atribuições correlatas previstas na legislação federal, nas normas do Sistema Único de Saúde e nas determinações da chefia imediata, compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.



Atribuições:

- ✓ Atuar na prevenção e no controle de doenças e agravos à saúde relacionados a fatores ambientais, vetores, reservatórios e animais de importância epidemiológica.
- ✓ Realizar visitas domiciliares e inspeções em imóveis, terrenos, estabelecimentos e demais locais, identificando situações que possam favorecer a proliferação de vetores e a ocorrência de doenças.
- ✓ Vistoriar imóveis e suas dependências para identificar focos, larvas, criadouros, vetores e outras situações de risco à saúde da população.
- ✓ Orientar moradores e a comunidade sobre doenças transmitidas por vetores, seus sintomas, formas de transmissão, riscos e medidas de prevenção e controle.
- ✓ Orientar e desenvolver ações para evitar, eliminar ou reduzir locais e condições que possam constituir criadouros do *Aedes aegypti* e de outros vetores de importância para a saúde pública.
- ✓ Executar ações de prevenção e controle da dengue, zika, chikungunya e de outras doenças e zoonoses sujeitas às ações de vigilância e controle de endemias, observadas as normas e protocolos aplicáveis.
- ✓ Realizar, quando autorizado e devidamente capacitado, ações de controle químico, biológico, mecânico ou ambiental de vetores, de acordo com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.
- ✓ Identificar e comunicar à chefia ou aos setores competentes situações que demandem tratamento específico, intervenção da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica ou atuação de outros órgãos públicos.
- ✓ Promover e participar de reuniões, campanhas, mutirões, palestras e demais ações educativas destinadas à mobilização da comunidade para prevenção e controle de endemias.
- ✓ Orientar a população quanto à adoção de medidas individuais e coletivas de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- ✓ Realizar levantamento, identificação, cadastramento, acompanhamento e monitoramento de áreas, imóveis e situações consideradas de risco.
- ✓ Registrar as visitas, inspeções, ocorrências e demais atividades realizadas, mantendo atualizados formulários, cadastros e sistemas de informação utilizados pela Administração e pelo Sistema Único de Saúde.
- ✓ Coletar e registrar dados necessários às ações de vigilância epidemiológica e ambiental, colaborando na identificação e acompanhamento de situações de risco à saúde pública.
- ✓ Encaminhar ou orientar o encaminhamento de pessoas com sinais ou sintomas suspeitos de doenças à unidade de saúde competente, de acordo com os protocolos e orientações da Secretaria Municipal de Saúde.
- ✓ Participar de ações integradas com Agentes Comunitários de Saúde, equipes de Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e demais serviços e órgãos envolvidos nas ações de saúde pública.
- ✓ Utilizar adequadamente equipamentos, materiais, produtos e equipamentos de proteção individual fornecidos para execução das atividades, zelando por sua guarda e conservação.
- ✓ Cumprir normas técnicas, sanitárias, de biossegurança e de segurança do trabalho relacionadas às



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



atividades desempenhadas.

- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza e finalidade do cargo, observadas a legislação aplicável e as determinações da chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Requisitos:

- ✓ Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação (CNH) classe D ou E.

Atribuições:

- ✓ Atuar na prevenção de desastres, monitorando áreas de risco e realizando vistorias.
- ✓ Atuar no auxílio e salvamento de pessoas em situação de risco. Prestar atendimentos de primeiros socorros.
- ✓ Combater incêndios em edificações, veiculares e ambientais.
- ✓ Prestar apoio em acidentes ou prevenção de acidentes e rodovias e estradas municipais.
- ✓ Auxiliar na busca terrestre de pessoas desaparecidas.
- ✓ Prestar apoio na elaboração de mapas de risco e planos de contingência.
- ✓ Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade.
- ✓ Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial.
- ✓ Promover ações educativas e campanhas de conscientização junto à comunidade.
- ✓ Participar da elaboração e atualização de planos de emergência.
- ✓ Capacitar a comunidade e outros agentes em ações de defesa civil.
- ✓ Atuar na organização de simulados de evacuação e primeiros socorros.
- ✓ Atuar diretamente em ocorrências como enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros.
- ✓ Auxiliar no resgate e atendimento à população afetada.
- ✓ Coordenar ou apoiar a instalação de abrigos temporários.
- ✓ Acompanhar a reabilitação, reconstrução e recuperação de áreas afetadas por desastres.
- ✓ Apoiar ações de assistência humanitária.
- ✓ Auxiliar na avaliação de danos e no levantamento de informações pós-desastre.
- ✓ Promover ações administrativas tais como elaborar relatórios técnicos e operacionais.
- ✓ Registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido.
- ✓ Alimentar sistemas de informações de defesa civil e atuar em articulação com órgãos públicos e comunidade.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida.

Atribuições:

- ✓ Atuar em conformidade com o código de trânsito brasileiro (CTB) e desempenhar funções relacionadas à fiscalização, educação e controle do trânsito urbano, entre elas: fiscalização veículos e condutores;
- ✓ Verificação do cumprimento das normas de trânsito, como uso do cinto de segurança, respeito aos limites de velocidade e sinalizações;
- ✓ Aplicação de multas e autuações em caso de infrações;
- ✓ Controle do tráfego municipal;
- ✓ Orientar motoristas e pedestres em situações de trânsito intenso, acidentes ou eventos especiais;
- ✓ Organizar o tráfego em locais estratégicos, como cruzamentos e áreas próximas a escolas;
- ✓ Promover atividades voltadas à educação no trânsito;
- ✓ Realizar campanhas de conscientização para motoristas, pedestres e ciclistas; promover palestras e ações educativas em escolas e comunidades; fazer atendimento a emergências;
- ✓ Dar suporte a órgãos de emergência, como bombeiros e polícia, em incidentes no trânsito;
- ✓ Realizar periodicamente inspeção de vias públicas;
- ✓ Identificar problemas na sinalização, pavimentação e iluminação das vias;
- ✓ Notificar os órgãos responsáveis para que sejam feitos reparos e melhorias;
- ✓ Garantir que o trânsito flua de forma segura e ordenada, respeitando as leis de trânsito locais e nacionais;
- ✓ Atuar em conjunto com outros órgãos, como a polícia militar, departamentos de trânsito e transporte;
- ✓ Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito;
- ✓ Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação;
- ✓ Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de táxi, moto-táxi e transporte coletivo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Atuar em farmácia pública, realizando o acolhimento, orientação inicial e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.
- ✓ Conferir receitas médicas e documentação necessária para a dispensação de medicamentos, sempre sob supervisão do farmacêutico responsável.
- ✓ Auxiliar na separação, conferência e entrega dos medicamentos prescritos, assegurando o cumprimento dos critérios técnicos, administrativos e legais estabelecidos.
- ✓ Colaborar no controle, organização e reposição do estoque de medicamentos e insumos.
- ✓ Participar do recebimento, conferência, armazenamento, verificação de prazos de validade e condições adequadas de conservação dos medicamentos.
- ✓ Alimentar sistemas informatizados de controle de medicamentos.
- ✓ Apoiar a elaboração de relatórios e manter atualizados cadastros de usuários.
- ✓ Executar rotinas administrativas da farmácia.
- ✓ Prestar suporte ao farmacêutico nas atividades logísticas, organizacionais e de atendimento da unidade.
- ✓ Zelar pela limpeza, organização e conservação do ambiente de trabalho.
- ✓ Executar outras atividades correlatas, sob orientação da chefia imediata e do profissional responsável.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- ✓ Planejar e organizar, sob supervisão, o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, unidades públicas de saúde e demais ambientes de atendimento odontológico.
- ✓ Auxiliar em ações de prevenção de doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.
- ✓ Auxiliar o cirurgião-dentista nos atendimentos, procedimentos e atividades odontológicas, observadas as normas técnicas e os limites legais da função.
- ✓ Preparar o paciente para o atendimento.
- ✓ Organizar, limpar, desinfetar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos odontológicos.
- ✓ Realizar procedimentos auxiliares autorizados sob supervisão profissional.
- ✓ Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.
- ✓ Atuar conforme normas e procedimentos técnicos, sanitários e de biossegurança.
- ✓ Colaborar em atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação em saúde.
- ✓ Manter registros e apoiar rotinas administrativas da unidade.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ELETRICISTA

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo.

Atribuições:

- ✓ Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e reparação das instalações elétricas dos prédios, unidades, equipamentos e demais bens públicos municipais.
- ✓ Instalar, manter, reparar e substituir fiações, tomadas, interruptores, disjuntores, luminárias, quadros de distribuição e demais componentes das instalações elétricas.
- ✓ Identificar defeitos, falhas e irregularidades em instalações e equipamentos elétricos, realizando os reparos compatíveis com as atribuições do cargo.
- ✓ Adequar instalações e redes elétricas necessárias ao funcionamento de aparelhos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Municipal.
- ✓ Executar serviços de instalação, substituição e manutenção de pontos de iluminação, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- ✓ Realizar testes e verificações em circuitos, componentes e instalações elétricas, utilizando ferramentas e instrumentos adequados.
- ✓ Auxiliar na especificação e levantamento dos materiais necessários à execução dos serviços elétricos.
- ✓ Comunicar à chefia imediata a existência de instalações, equipamentos ou situações que apresentem risco ou demandem intervenção especializada.
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, limpeza e correta utilização das ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais empregados na execução dos serviços.
- ✓ Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual e coletiva e observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos serviços em eletricidade.
- ✓ Manter organizado e limpo o local de trabalho após a realização dos serviços.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza e finalidade do cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- ✓ Regular e fiscalizar, no âmbito de suas competências, o uso e a manutenção dos logradouros públicos.
- ✓ Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município e das demais normas municipais relacionadas às posturas e ao exercício do poder de polícia administrativa.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Fiscalizar propagandas, placas, anúncios, publicidade e demais formas de comunicação visual sujeitas à legislação municipal.
- ✓ Fiscalizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, feiras e demais atividades sujeitas às normas de posturas municipais.
- ✓ Realizar vistorias e diligências em imóveis, estabelecimentos, logradouros e demais locais, sempre que necessárias ao exercício das atribuições do cargo.
- ✓ Orientar pessoas, proprietários, responsáveis por estabelecimentos e profissionais quanto ao cumprimento da legislação municipal.
- ✓ Receber, verificar e apurar denúncias relacionadas às matérias de sua competência, adotando as providências administrativas cabíveis.
- ✓ Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, notificações, intimações e demais instrumentos administrativos necessários ao cumprimento da legislação municipal.
- ✓ Adotar, nos limites de sua competência e mediante observância do devido processo administrativo, as medidas previstas na legislação municipal para cessação ou regularização das situações irregulares constatadas.
- ✓ Elaborar relatórios, informações, termos e demais documentos relativos às fiscalizações realizadas.
- ✓ Registrar e manter controle das diligências, vistorias, notificações, autuações e demais atos praticados no exercício da fiscalização.
- ✓ Comunicar aos demais órgãos municipais situações constatadas durante a fiscalização que estejam fora de sua competência e demandem providências específicas.
- ✓ Atuar, quando necessário, de forma integrada com outros setores e órgãos municipais nas ações de fiscalização.
- ✓ Zelar pelos equipamentos, documentos e materiais utilizados no desempenho das atividades.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza e finalidade do cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo

Atribuições:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento das leis, códigos e demais normas municipais que disciplinam construções, edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral.
- ✓ Fiscalizar obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, verificando sua regularidade documental e física e sua conformidade com projetos aprovados, licenças, Código de Obras, Plano Diretor, legislação de parcelamento do solo e demais normas urbanísticas municipais.
- ✓ Comparar as obras em execução com os projetos aprovados pelo Município, verificando dimensões, localização, afastamentos, características construtivas e demais elementos sujeitos à fiscalização



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



municipal.

- ✓ Fiscalizar demolições, terraplenagens, parcelamentos do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e demais estruturas relacionadas à execução de obras.
- ✓ Verificar, no âmbito das competências municipais, situações aparentes de risco ou irregularidades nas obras e edificações, comunicando aos responsáveis e aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.
- ✓ Realizar vistorias necessárias à instrução de processos administrativos relacionados a obras, edificações, parcelamento do solo e demais matérias de sua competência.
- ✓ Realizar vistorias destinadas à expedição de Habite-se de edificações novas ou reformadas, emitindo as informações e relatórios pertinentes.
- ✓ Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor, da legislação de uso e ocupação e de parcelamento do solo e das demais normas urbanísticas municipais.
- ✓ Orientar proprietários, responsáveis, construtores e profissionais quanto ao cumprimento da legislação urbanística municipal, sem assumir responsabilidade técnica por projetos ou obras.
- ✓ Emitir notificações, intimações e autos de infração e adotar as demais medidas administrativas previstas na legislação municipal diante das irregularidades constatadas.
- ✓ Fiscalizar e adotar as providências administrativas de sua competência em relação a obras e edificações executadas sem licença ou em desacordo com a legislação municipal.
- ✓ Apurar denúncias relativas às matérias de sua competência, realizar as diligências necessárias e elaborar relatório das providências adotadas.
- ✓ Elaborar relatórios, termos de vistoria, informações, registros e demais documentos decorrentes das atividades de fiscalização.
- ✓ Manter registros e controles das obras, vistorias, notificações, autuações e demais procedimentos realizados.
- ✓ Definir ou informar a numeração das edificações, quando essa atribuição estiver inserida nas rotinas administrativas municipais.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Requisitos:

Ensino Médio Completo

Atribuições:

- ✓ Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais sobre procedimentos administrativos tributários, sem caráter de orientação técnica;
- ✓ Receber, protocolar, conferir e organizar documentos relativos a processos fiscais e tributários;
- ✓ Auxiliar na triagem e encaminhamento de processos e requerimentos aos auditores fiscais e demais servidores competentes; manter atualizados os cadastros de contribuintes, imóveis e atividades



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



econômicas no sistema informatizado municipal;

- ✓ Apoiar a elaboração de relatórios e planilhas de acompanhamento da arrecadação e da dívida ativa; controlar prazos processuais e administrativos, notificações e comunicações aos contribuintes; auxiliar no preparo de editais, notificações e intimações administrativas; apoiar a organização de operações fiscais externas, sem exercer atividades de fiscalização ou lavratura de autos;
- ✓ Realizar levantamento de dados e informações para subsidiar ações de auditoria fiscal;
- ✓ Apoiar o planejamento e a execução de campanhas de educação fiscal;
- ✓ Manter organizados arquivos físicos e digitais do setor tributário;
- ✓ Auxiliar na elaboração de ofícios, memorandos e comunicações internas;
- ✓ Colaborar com o controle e atualização de legislação tributária em meio digital;
- ✓ Acompanhar o andamento de processos de lançamento, cobrança e parcelamento de créditos tributários;
- ✓ Apoiar o controle de recebimentos, protocolos e expedições do setor;
- ✓ Registrar em planilhas ou sistemas os resultados de diligências e ações administrativas;
- ✓ Colaborar com o auditor fiscal na análise preliminar de informações cadastrais e documentais;
- ✓ Participar de reuniões internas e treinamentos promovidos pelo setor;
- ✓ Zelar pela guarda de documentos sigilosos e cumprimento das normas de sigilo fiscal;
- ✓ Executar outras tarefas de apoio administrativo relacionadas às atividades tributárias, conforme designação superior

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- ✓ Promover e zelar pelo horário de repouso; auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação;
- ✓ Servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem;
- ✓ Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável e ministrar medicamentos conforme prescrição médica e autorização dos responsáveis;
- ✓ Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do veículo, zelando assim pela sua segurança;
- ✓ Acompanhar e prestar apoio aos estudantes durante o transporte escolar, inclusive no interior do ônibus ou veículo utilizado, zelando pela segurança, disciplina e integridade dos alunos; auxiliar no embarque e desembarque de estudantes, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida;
- ✓ Comunicar à direção ou coordenação da unidade de ensino quaisquer ocorrências durante o



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



transporte;

- ✓ Colaborar com o motorista quanto à organização dos alunos;
- ✓ Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade;
- ✓ Zelar pelos objetos pertencentes à unidade de educação e pertencente às crianças;
- ✓ Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio;
- ✓ Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu plano de trabalho e na agenda das crianças, sob orientação do professor; auxiliar nas atividades educativas de turmas das escolas e cmei's;
- ✓ Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho;
- ✓ Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo das escolas e cmei's;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas;
- ✓ Seguir as orientações da direção da escola e equipe pedagógica do departamento municipal de educação;
- ✓ Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de monitor de educação sem prejuízo das atribuições já previstas para o cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR

Requisitos:

- ✓ Graduação em curso de Licenciatura, de graduação plena, ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente; admitindo-se, excepcionalmente, formação em nível médio com formação de Magistério na modalidade Normal, nos termos da Lei Municipal nº 1.558/2022.

Atribuições:

- ✓ Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade.
- ✓ Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede, municipal de ensino.
- ✓ Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudo/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- ✓ Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- ✓ Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- ✓ Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.
- ✓ Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra.
- ✓ Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- ✓ Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos:

- ✓ Graduação em curso de Licenciatura, de graduação plena, ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, admitindo-se, excepcionalmente, como formação mínima para o exercício da docência na Educação Infantil, a formação em nível médio, com Magistério na modalidade Normal.

Atribuições:

- ✓ Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, participando integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
- ✓ Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;
- ✓ Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
- ✓ Participar do planejamento geral da unidade escolar;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- ✓ Participar da escolha do livro didático;
- ✓ Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos;
- ✓ Acompanhar e orientar estagiários;
- ✓ Zelar pela integridade física e moral dos alunos;
- ✓ Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos;
- ✓ Participar de reuniões interdisciplinares;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Confeccionar material didático;
- ✓ Realizar atividades extraclasse;
- ✓ Participar das ações relacionadas à inclusão dos alunos com necessidades educacionais específicas, observadas as atribuições dos profissionais especializados;
- ✓ Realizar atividades de articulação da unidade escolar com as famílias dos alunos e com a comunidade;
- ✓ Orientar e incentivar os alunos para atividades compatíveis com a respectiva etapa educacional;
- ✓ Participar dos conselhos e demais instâncias pedagógicas pertinentes;
- ✓ Desenvolver atividades voltadas à formação integral, cidadania, leitura e desenvolvimento da autoestima dos alunos;
- ✓ Participar da elaboração e aplicação do regimento da unidade escolar;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico;
- ✓ Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e para o cumprimento da legislação de ensino;
- ✓ Participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
- ✓ Manter atualizados os registros relativos às atividades, frequência e desenvolvimento dos alunos;
- ✓ Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- ✓ Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
- ✓ Apresentar propostas destinadas à melhoria da qualidade do ensino;
- ✓ Participar da gestão democrática da unidade escolar;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DISTRITAL

Requisitos:

- ✓ Formação em nível médio, na modalidade Normal (Magistério), ou formação em nível superior em curso de Licenciatura em Pedagogia, admitidas as demais formações legalmente habilitantes para o exercício da docência na Educação Infantil, nos termos da legislação educacional vigente.

Atribuições:

- ✓ Planejar e ministrar atividades pedagógicas próprias da Educação Infantil, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade e com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.
- ✓ Participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- ✓ Acompanhar e avaliar o desenvolvimento integral das crianças, considerando os aspectos físico, psicológico, intelectual, social e afetivo.
- ✓ Elaborar, desenvolver e avaliar atividades, projetos e práticas pedagógicas adequadas à faixa etária das crianças atendidas.



- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional.
- ✓ Organizar e manter atualizados os registros relativos à frequência, às atividades pedagógicas e ao desenvolvimento das crianças.
- ✓ Informar e orientar os pais ou responsáveis acerca da frequência, do desenvolvimento e das atividades educacionais das crianças.
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, conselhos, atividades de formação continuada, palestras, seminários, cursos e demais eventos relacionados à área educacional.
- ✓ Desenvolver atividades que promovam o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas características, necessidades, interesses e etapas de desenvolvimento.
- ✓ Promover atividades de interação, brincadeira, expressão, comunicação, socialização e aprendizagem próprias da Educação Infantil.
- ✓ Zelar pela integridade física, pelo bem-estar, pela segurança e pelo desenvolvimento das crianças durante o período em que estiverem sob sua responsabilidade.
- ✓ Colaborar com as atividades de integração entre a unidade educacional, as famílias e a comunidade.
- ✓ Participar das ações destinadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais específicas das crianças, em articulação com os demais profissionais responsáveis.
- ✓ Confeccionar, organizar e utilizar materiais e recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais.
- ✓ Acompanhar as crianças nas atividades realizadas dentro e fora da unidade educacional, quando relacionadas às atividades escolares.
- ✓ Observar e cumprir as diretrizes curriculares, a legislação educacional, o regimento escolar e demais normas aplicáveis à Educação Infantil.
- ✓ Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e patrimônio da unidade educacional utilizados no exercício de suas funções.
- ✓ Participar de estudos, pesquisas, projetos e ações destinados ao aprimoramento da qualidade da Educação Infantil.
- ✓ Exercer suas atividades nas unidades educacionais distritais do Município, de acordo com a lotação e as necessidades da Administração.
- ✓ Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e com a legislação educacional vigente.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.
- ✓ Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.

Atribuições:

- ✓ Executar tarefas de rotina de secretaria escolar, tanto nas Escolas quanto nos CMEIs, como inscrição de novos alunos, efetivação de matrículas e transferências, atualização de documentos, emissão de histórico escolar, certificados e declarações diversas, atendimento a alunos e pais.
- ✓ Acompanhar documentalmente o processo de matrícula e avaliações.
- ✓ Elaborar relatórios, encaminhando-os aos responsáveis.
- ✓ Fazer lançamentos e conferência de notas e faltas para boletins, montagem de turmas para aulas extracurriculares, documentos para a Diretoria de Ensino e controle de documentação de alunos e professores.
- ✓ Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares.
- ✓ Atender aos corpos docente, discente e técnico-administrativo, prestando-lhes informações e esclarecimentos relativos à administração escolar e à legislação de ensino.
- ✓ Acompanhar as reuniões dos Conselhos de Classe, registrando os resultados finais.
- ✓ Fazer publicações de editais e outros informes para divulgação.
- ✓ Organizar e manter arquivos de documentos, escrituração, fichários, correspondências escolares e o resultado das avaliações dos alunos, inclusive dos ex-alunos.
- ✓ Manter atualizados o arquivo de legislação e os documentos da escola.
- ✓ Realizar a prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
- ✓ Encarregar-se da correspondência oficial da Unidade Escolar

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro regular no Conselho Regional da categoria

Atribuições:

- ✓ Orientar e executar atividades técnicas de enfermagem em conformidade com normas profissionais, protocolos de saúde, procedimentos técnicos e regras de biossegurança.
- ✓ Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos, tratamentos e cuidados aos pacientes.
- ✓ Controlar sinais vitais, observando pulsação, pressão arterial, temperatura, respiração e demais indicadores, utilizando equipamentos próprios.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Efetuar curativos diversos, empregando medicamentos e materiais adequados, conforme prescrição ou orientação profissional.
- ✓ Orientar a população em assuntos de sua competência.
- ✓ Preparar, limpar, desinfetar e esterilizar materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções.
- ✓ Auxiliar médicos, enfermeiros e demais profissionais em procedimentos, pequenas cirurgias e atendimentos de urgência, providenciando materiais e instrumentos necessários.
- ✓ Orientar e supervisionar pessoal auxiliar, quando designado, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos.
- ✓ Auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade para subsidiar programas de educação sanitária.
- ✓ Realizar visitas domiciliares, testes, vacinação, investigações e ações de promoção e proteção da saúde de grupos prioritários.
- ✓ Participar de programas educativos de saúde, campanhas de vacinação e ações coletivas.
- ✓ Controlar o consumo de medicamentos e materiais de enfermagem, verificando estoques e solicitando ressuprimento.
- ✓ Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção de ambientes.
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados.
- ✓ Realizar transferências de pacientes, sob escala ou determinação da chefia.
- ✓ Registrar atendimentos e alimentar sistemas de informação.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo e com a legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

- ✓ Ensino médio completo com curso específico e habilitação na área.

Atribuições:

- ✓ Elaborar e orientar procedimentos de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em construções e instalações.
- ✓ Controlar as entregas de EPIs.
- ✓ Inspeccionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos.
- ✓ Desenvolver programas de treinamento, eventos e capacitações para os trabalhadores e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.
- ✓ Estimular o cumprimento de normas de segurança de dentro da administração, suas secretarias e departamentos e criar uma cultura de respeito às exigências da lei no âmbito público.
- ✓ Solicitar a aquisição de equipamentos de segurança e inspecioná-los para se certificar de que tudo



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



está em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

- ✓ Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- ✓ Identificar e comunicar aos órgãos competentes, fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador e informar a gestores e colaboradores as eventuais condições insalubres e perigosas e sugerir medidas preventivas para neutralizá-las.
- ✓ Analisar dados estatísticos sobre acidentes e propor soluções apoiadas em dados numéricos.
- ✓ Auxiliar na elaboração de laudos técnicos, enviar informações aos órgãos competentes relacionados à saúde e segurança do trabalho e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
- ✓ Coordenar perícias e atestados de saúde ocupacional (ASO).
- ✓ Emitir e elaborar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO

Requisitos:

- ✓ Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- ✓ Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde;
- ✓ Verificar condições de higiene, limpeza, armazenamento e manipulação de alimentos e produtos;
- ✓ Inspecionar instalações físicas e equipamentos quanto ao cumprimento das normas sanitárias;
- ✓ Avaliar condições sanitárias em feiras livres, eventos públicos, atividades temporárias e comércio ambulante;
- ✓ Fiscalizar veículos de transporte de alimentos e produtos perecíveis;
- ✓ Identificar irregularidades e riscos sanitários, propondo medidas preventivas e corretivas;
- ✓ Lavrar autos de infração, autos de apreensão, notificações e termos de intimação;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos das inspeções realizadas;
- ✓ Instruir processos administrativos sanitários e encaminhá-los para análise técnica quando necessário; executar medidas administrativas previstas na legislação, como interdição, apreensão de produtos e suspensão de atividades, quando autorizado;
- ✓ Coletar amostras de água, alimentos, medicamentos e outros produtos para fins de análise laboratorial; monitorar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária e acompanhar a regularização documental;
- ✓ Atuar em situações de risco sanitário, surtos, epidemias e ocorrências que envolvam ameaça à saúde pública;
- ✓ Verificar validade, condições de embalagem e armazenamento de produtos de consumo; realizar vistorias para concessão, renovação, alteração ou cassação de licenças sanitárias;
- ✓ Emitir pareceres técnicos relativos às vistorias sanitárias;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Verificar documentação obrigatória exigida pela legislação sanitária para funcionamento de estabelecimentos;
- ✓ Orientar proprietários, responsáveis técnicos e cidadãos sobre normas sanitárias e boas práticas de higiene;
- ✓ Desenvolver ações educativas em saúde e participar de campanhas relacionadas à vigilância sanitária; registrar todas as ações fiscalizatórias nos sistemas oficiais da vigilância sanitária;
- ✓ Atualizar o cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário;
- ✓ Manter organizados documentos, processos e relatórios técnicos relacionados às fiscalizações;
- ✓ Operar instrumentos e equipamentos necessários às ações de inspeção e coleta de amostras;
- ✓ Participar de ações integradas com outros setores da administração pública; zelar pela guarda e segurança dos equipamentos e documentos sob sua responsabilidade;
- ✓ Manter sigilo das informações obtidas no exercício de suas funções;
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza e finalidade do cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ATENDENTE DE AGENDAMENTO/RECEPCIONISTA

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Atuar no agendamento de atendimentos marcando consultas e exames conforme a disponibilidade de profissionais e agendas do sistema.
- ✓ Utilizar sistemas informatizados de regulação como o SISREG (Sistema Nacional de Regulação) entre outros.
- ✓ Verificar a documentação necessária para cada tipo de atendimento.
- ✓ Fazer atendimento ao público prestando informações aos usuários sobre procedimentos, prazos e locais de atendimento.
- ✓ Orientar sobre horários, preparos pré-exames e documentação exigida.
- ✓ Organizar filas de espera (quando houver) de forma clara e transparente.
- ✓ Auxiliar no remanejamento de atendimentos cancelados ou reagendamentos.
- ✓ Manter registro e controle de dados, atualizando cadastros de usuários no sistema de saúde (e-SUS, por exemplo).
- ✓ Manter controle de atendimentos realizados e pendentes.
- ✓ Emitir relatórios sobre a movimentação da agenda e fluxos de pacientes.
- ✓ Prestar apoio administrativo.
- ✓ Colaborar com a equipe de recepção, acolhimento e regulação.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Auxiliar no controle de transporte para pacientes, se necessário.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Executar serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios, instalações, salas, corredores, banheiros, cozinhas, pátios e demais dependências utilizadas pela Administração Municipal.
- ✓ Varrer, lavar, limpar, higienizar e conservar pisos, paredes, portas, janelas, vidraças, móveis, equipamentos, utensílios e demais bens existentes nos locais de trabalho.
- ✓ Coletar, acondicionar e encaminhar resíduos e lixo aos locais apropriados, observando as normas de higiene, segurança e descarte aplicáveis.
- ✓ Preparar e servir café, chá, água, sucos, lanches, merendas e outros alimentos ou bebidas, quando necessário, observando as condições adequadas de higiene e manipulação.
- ✓ Auxiliar na organização, limpeza e conservação de cozinhas, copas, refeitórios e demais ambientes destinados ao preparo ou fornecimento de alimentos.
- ✓ Auxiliar na organização e preparação de ambientes para reuniões, eventos, atividades administrativas, educacionais, culturais e demais ações promovidas pelo Município.
- ✓ Realizar a movimentação e organização de móveis, materiais, utensílios e equipamentos, respeitados os limites compatíveis com a natureza do cargo e as normas de segurança do trabalho.
- ✓ Efetuar pequenos controles de materiais de limpeza, higiene, copa e outros utilizados no desempenho de suas atividades, comunicando a necessidade de reposição.
- ✓ Receber, guardar, organizar e distribuir materiais e produtos relacionados às atividades sob sua responsabilidade, quando determinado.
- ✓ Utilizar adequadamente materiais, utensílios, máquinas e equipamentos destinados à limpeza e conservação, zelando por sua guarda e conservação.
- ✓ Comunicar à chefia imediata a existência de danos, defeitos, riscos ou irregularidades identificados nas instalações, equipamentos ou bens públicos durante a execução dos serviços.
- ✓ Zelar pela conservação do patrimônio público e pela adequada utilização dos materiais colocados à sua disposição.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual e observar as normas de higiene, segurança do trabalho e prevenção de acidentes aplicáveis às atividades desempenhadas.
- ✓ Cumprir as rotinas, horários e escalas de trabalho estabelecidos pela Administração, inclusive quando os serviços forem realizados em diferentes prédios, unidades ou instalações municipais.
- ✓ Auxiliar em atividades de apoio operacional compatíveis com a natureza do cargo, quando necessárias ao funcionamento das unidades municipais.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza e finalidade do cargo, determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: BORRACHEIRO

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Trocar, montar, desmontar, consertar e reparar pneus e câmaras de ar de veículos leves, médios e pesados, máquinas, tratores e demais equipamentos pertencentes ou utilizados pela Administração Municipal.
- ✓ Examinar pneus e câmaras de ar, identificando furos, cortes, desgastes, deformações e demais condições que possam comprometer sua utilização ou segurança.
- ✓ Executar serviços de remendo, reparação e recuperação de pneus e câmaras de ar, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados.
- ✓ Realizar serviços necessários à retirada e colocação de rodas e pneus nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.
- ✓ Calibrar pneus e verificar suas condições de utilização, comunicando à chefia a necessidade de substituição quando apresentarem desgaste ou condições inadequadas de segurança.
- ✓ Auxiliar, quando necessário, nos serviços relacionados à conservação de rodas, pneus e componentes diretamente relacionados à atividade de borracharia.
- ✓ Realizar atendimento e reparos emergenciais em veículos e máquinas da frota municipal, inclusive fora da oficina, quando necessário ao serviço público.
- ✓ Manter organizados os pneus, câmaras de ar, ferramentas, equipamentos, peças e demais materiais utilizados na borracharia.
- ✓ Zelar pela conservação, limpeza e correta utilização das ferramentas, máquinas e equipamentos colocados à sua disposição.
- ✓ Observar as normas de segurança do trabalho e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução das atividades.
- ✓ Comunicar à chefia imediata irregularidades, desgastes ou defeitos identificados que possam comprometer a segurança dos veículos, máquinas ou equipamentos.
- ✓ Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza e finalidade do cargo.



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE SEPULTAMENTO

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas.
- ✓ Realizar sepultamentos, fazer traslado de corpos e despojos.
- ✓ Proceder limpeza e auxiliar em todos os setores dos cemitérios municipais.
- ✓ Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria e pintura.
- ✓ Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos.
- ✓ Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional.
- ✓ Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros.
- ✓ Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda e enxerto de diferentes plantas.
- ✓ Capinar, varrer e manter limpo os cemitérios.
- ✓ Auxiliar na colocação do caixão nos cemitérios e manipulação as cordas de sustentação.
- ✓ Pintar áreas gerais do cemitério, remarcar as identificações das sepulturas e reformar calçadas.
- ✓ Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ELETRICISTA DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E VEÍCULOS

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Executar tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores;
- ✓ Examinar as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e condições de segurança;
- ✓ Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança;
- ✓ Estimar custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos, mediante a análise de suas especificações;
- ✓ Manter limpo o local de trabalho;
- ✓ Zelar pela guarda e conservação de ferramentas,



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**



- ✓ equipamentos e materiais que utiliza;
- ✓ Executar outras atribuições correlatas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E VEÍCULOS

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Realizar montagem, manutenção e conservação dos equipamentos e das ferramentas utilizadas;
- ✓ Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- ✓ Orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão consertar inspecionar e reparar, peças, máquinas e equipamentos estacionários, veículos leves, médios e pesados, tratores agrícolas, implementos agrícolas e máquinas, leves, médias e pesadas; fazer soldas elétricas, a oxigênio e solda mig; converter ou adaptar peças; fazer conservação de instalações eletromecânicas;
- ✓ Inspeccionar e reparar automóveis, tratores, caminhões, compressores, bombas, etc, inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade ou partes relacionadas, com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acelerador, magnetos, geradores e distribuidores;
- ✓ Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancal;
- ✓ Ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudança;
- ✓ Recuperar e consertar hidro-vácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina e querosene; inspecionar, reparar e recuperar sistemas de suspensão e estabilidade; inspecionar, reparar e recuperar sistemas hidráulicos;
- ✓ Socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, tomar parte em experiências com carros consertados; executar outras tarefas correlatas não dispostas acima.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Requisitos:

- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou superior e Curso Especializado de Transporte de Urgência e Emergência, devidamente registrado no órgão de trânsito competente e em vigência.

Atribuições:

- ✓ Dirigir veículos conforme a necessidade do serviço público, especialmente ambulâncias, podendo conduzir ônibus, vans e veículos leves quando determinado, transportando pessoas, pacientes, servidores, materiais ou documentos a locais previamente estabelecidos, observando horários de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



partida e chegada, normas de segurança e determinações da chefia.

- ✓ Manter o veículo em condições de uso, verificando combustível, lubrificantes, água, bateria, pneus, freios, iluminação e demais itens de segurança.
- ✓ Executar pequenos reparos ao seu alcance e providenciar limpeza, higienização e desinfecção do veículo, especialmente quando utilizado para transporte de pacientes.
- ✓ Comunicar ao responsável pela frota as necessidades de reparo, manutenção ou substituição de peças e componentes.
- ✓ Preencher relatórios de utilização do veículo, registrando saídas e chegadas, horários, quilometragem, percurso realizado e demais informações de controle.
- ✓ Efetuar prestações de contas de despesas de viagem, quando houver.
- ✓ Recolher o veículo à garagem ao final do expediente ou quando concluído o serviço.
- ✓ Respeitar as leis de trânsito, as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as ordens de serviço recebidas.
- ✓ Submeter os veículos sob sua guarda às vistorias legais.
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo.
- ✓ Comunicar imediatamente ocorrências, acidentes, fatos e avarias relacionados ao veículo sob sua responsabilidade.
- ✓ Realizar troca de pneus quando necessário e providenciar os respectivos consertos.
- ✓ Manter postura compatível com a natureza do transporte sanitário.
- ✓ Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo Ensino Fundamental Completo.
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou “E”, válida.

Atribuições:

- ✓ Conduzir caminhões, ônibus e demais veículos automotores compatíveis com a categoria de habilitação exigida para o cargo, destinados ao transporte de pessoas, materiais, equipamentos, cargas e outros bens de interesse da Administração Municipal.
- ✓ Conduzir ônibus destinados ao transporte de passageiros, inclusive no transporte escolar, quando designado, observando as normas de trânsito e os requisitos legais específicos aplicáveis à atividade.
- ✓ Transportar servidores, alunos, usuários dos serviços públicos, materiais, equipamentos e cargas, conforme determinação da Administração.
- ✓ Realizar o embarque e desembarque de passageiros com segurança, observando os locais apropriados e as normas aplicáveis.
- ✓ Efetuar o transporte, carregamento e descarregamento de materiais, quando compatível com as



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



atividades do cargo, auxiliando na adequada acomodação e segurança da carga.

- ✓ Inspecionar o veículo antes de sua utilização, verificando as condições de funcionamento, segurança, pneus, freios, iluminação, níveis de óleo, água, combustível e demais itens necessários à circulação segura.
- ✓ Zelar pela conservação, limpeza, manutenção e segurança do veículo sob sua responsabilidade.
- ✓ Comunicar à chefia imediata a ocorrência de defeitos, avarias, acidentes, irregularidades ou necessidade de manutenção do veículo.
- ✓ Providenciar ou acompanhar o abastecimento do veículo, observando os controles administrativos estabelecidos pelo Município.
- ✓ Manter atualizados os registros de utilização do veículo, inclusive quilometragem, abastecimentos, itinerários, ocorrências e demais controles determinados pela Administração.
- ✓ Observar rigorosamente a legislação de trânsito, as normas de segurança e os procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.
- ✓ Cumprir itinerários, horários, ordens de serviço e demais determinações relacionadas ao transporte municipal.
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda do veículo, documentos, equipamentos, ferramentas e acessórios que lhe forem confiados durante o exercício de suas atividades.
- ✓ Prestar auxílio aos passageiros quando necessário, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as condições de segurança.
- ✓ Adotar as providências cabíveis em situações de emergência, acidentes ou panes, comunicando imediatamente a ocorrência à chefia responsável.
- ✓ Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo e com a categoria de habilitação exigida.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria “C”, e curso de Operador de Máquinas ou equivalente

Atribuições:

- ✓ Operar escavadeiras, tratores de esteira e de rodas, pá carregadeira, reboques, motoniveladoras, rolos compressores, retroescavadeiras, distribuidoras e acabadoras de mistura asfáltica, bem como outras máquinas e equipamentos pesados utilizados pela Administração Municipal.
- ✓ Executar serviços de terraplanagem, manutenção de estradas, vias públicas, obras, limpeza urbana, transporte e movimentação de materiais, conforme necessidade do Município.
- ✓ Lubrificar pinos, verificar níveis de óleo, água, combustível e estado dos filtros.
- ✓ Abastecer máquinas e motores com água, combustíveis e lubrificantes.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Realizar pequenos reparos e reparos emergenciais, visando à conservação do equipamento.
- ✓ Orientar auxiliares nos serviços de sua alçada.
- ✓ Manter ordem e limpeza no local de trabalho.
- ✓ Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação, guarda e funcionamento da maquinaria e dos equipamentos de trabalho, comunicando a necessidade de reparação quando identificada.
- ✓ Submeter-se a exame psicotécnico e toxicológico quando exigido pela legislação ou pela Administração.
- ✓ Cumprir regulamentos internos, escalas, plantões diurnos ou noturnos, quando necessários.
- ✓ Tratar com urbanidade colegas de trabalho, munícipes e usuários dos serviços públicos.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço ou determinação superior.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: PEDREIRO

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Executar serviços de construção, manutenção, conservação e reparação de prédios, instalações, vias, calçadas, muros e demais bens públicos municipais.
- ✓ Executar trabalhos de alvenaria, assentando tijolos, blocos, pedras, pisos, revestimentos e outros materiais de construção.
- ✓ Preparar argamassa, concreto e demais misturas necessárias à execução dos serviços.
- ✓ Construir, reparar e conservar paredes, muros, calçadas, pisos, meio-fios, caixas, bocas de lobo e outras estruturas de alvenaria.
- ✓ Executar serviços de reboco, chapisco, emboço, contrapiso, concretagem e acabamento de superfícies.
- ✓ Executar assentamento e reparação de pisos, azulejos, revestimentos, lajotas e materiais similares.
- ✓ Executar pequenas demolições, escavações e preparações necessárias à realização das obras e reparos.
- ✓ Interpretar medidas, níveis, alinhamentos e referências necessárias à correta execução dos serviços.
- ✓ Utilizar adequadamente ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais próprios da atividade.
- ✓ Auxiliar na organização, carga, descarga, transporte e armazenamento dos materiais utilizados nas obras e serviços.
- ✓ Zelar pela conservação, limpeza e guarda das ferramentas, equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade.
- ✓ Manter organizado e limpo o local de trabalho, inclusive após a conclusão dos serviços.
- ✓ Observar as normas de segurança do trabalho e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva disponibilizados pela Administração.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Comunicar à chefia imediata necessidades de materiais, equipamentos, reparos ou outras ocorrências relacionadas à execução dos serviços.
- ✓ Trabalhar individualmente ou em equipe na execução de obras, reformas, reparos e serviços de manutenção dos bens públicos municipais.
- ✓ Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: PINTOR

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Executar serviços de pintura, conservação, manutenção e acabamento em prédios, instalações, equipamentos e demais bens públicos municipais.
- ✓ Preparar superfícies para pintura, realizando limpeza, raspagem, lixamento, correção de imperfeições, aplicação de massas, seladores, fundos preparadores e outros produtos necessários.
- ✓ Preparar e aplicar tintas, vernizes, esmaltes, impermeabilizantes e demais produtos de acabamento, observando as especificações técnicas e as características das superfícies.
- ✓ Executar pintura em paredes, tetos, pisos, portas, janelas, esquadrias, estruturas metálicas, madeiras, muros e outras superfícies.
- ✓ Realizar serviços de pintura interna e externa em imóveis e instalações pertencentes ou utilizados pelo Município.
- ✓ Executar retoques, repinturas e serviços de conservação de superfícies anteriormente pintadas.
- ✓ Preparar tintas e materiais, realizando misturas, diluições e combinações necessárias à adequada execução dos serviços.
- ✓ Utilizar pincéis, rolos, trinchas, equipamentos de pintura e demais ferramentas próprias da atividade.
- ✓ Proteger pisos, móveis, equipamentos e demais áreas próximas aos locais de execução dos serviços.
- ✓ Calcular e controlar, dentro das atividades práticas do cargo, a quantidade de materiais necessários à execução dos serviços, comunicando à chefia a necessidade de reposição.
- ✓ Zelar pela limpeza, conservação, guarda e correta utilização das ferramentas, equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade.
- ✓ Manter limpo e organizado o local de trabalho, inclusive após a conclusão dos serviços.
- ✓ Observar as normas de segurança do trabalho e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva disponibilizados pela Administração.
- ✓ Trabalhar individualmente ou em equipe na execução de obras, reformas, reparos e serviços de manutenção dos bens públicos municipais.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: SOLDADOR

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Executar serviços de soldagem em peças, estruturas, equipamentos, máquinas, veículos, grades, portões, suportes e demais materiais metálicos utilizados pela Administração Municipal.
- ✓ Realizar soldas elétricas, oxiacetilênicas ou outros processos compatíveis com a necessidade do serviço.
- ✓ Preparar peças e superfícies a serem soldadas, efetuando limpeza, corte, chanfragem, alinhamento e fixação.
- ✓ Operar máquinas de solda, maçaricos, esmerilhadeiras, lixadeiras, furadeiras e demais ferramentas próprias da função.
- ✓ Realizar cortes, emendas, reparos, reforços e recuperação de peças metálicas.
- ✓ Interpretar orientações, medidas, desenhos simples ou instruções de serviço.
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados.
- ✓ Observar normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva.
- ✓ Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- ✓ Auxiliar na manutenção de bens públicos, estruturas metálicas e equipamentos municipais.
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areia, poços e tanques.
- ✓ Raspar meios-fios.
- ✓ Limpar e lavar veículos e máquinas.
- ✓ Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados, recolhendo-os e mantendo-os limpos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Auxiliar no recebimento, na entrega, pesagem e contagem de materiais.
- ✓ Aplicar inseticidas e fungicidas.
- ✓ Executar tarefas braçais inerentes à sua função.
- ✓ Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas.
- ✓ Quebrar pedras e pavimentos.
- ✓ Limpar ralos e bueiros.
- ✓ Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados.
- ✓ Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas.
- ✓ Auxiliar no plantio, adubagem, poda de árvores, flores e grama, e demais atividades de jardinagem, para conservação e ornamentação de praças, parques, jardins e vias públicas.
- ✓ Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais.
- ✓ Cumprir escala de trabalho.
- ✓ Executar outras atribuições correlatas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: VIGIA

Requisitos:

- ✓ Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- ✓ Vigiar, zelar e guardar o patrimônio municipal, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes ou vandalismos.
- ✓ Vigiar, zelar e guardar o patrimônio municipal, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes, furtos, invasões, depredações ou atos de vandalismo.
- ✓ Observar e fiscalizar instalações, construções, equipamentos, estruturas, veículos e demais bens pertencentes ao Município, destinados a atividades temporárias ou permanentes.
- ✓ Controlar, quando determinado, a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais nas dependências municipais, prestando as orientações necessárias.
- ✓ Realizar rondas periódicas nas áreas internas e externas dos prédios, instalações e demais locais sob sua responsabilidade.
- ✓ Verificar portas, portões, janelas, iluminação e demais pontos de acesso ou segurança, adotando as providências cabíveis diante de irregularidades.
- ✓ Comunicar imediatamente à chefia e, quando necessário, aos órgãos competentes, a ocorrência de invasões, furtos, danos, incêndios, acidentes, situações de risco ou outras anormalidades.
- ✓ Registrar ocorrências verificadas durante o período de trabalho e transmitir ao servidor do turno subsequente as informações relevantes para continuidade da vigilância.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Zelar pela ordem e segurança do local sob sua responsabilidade, sem prejuízo das atribuições próprias dos órgãos de segurança pública.
- ✓ Acionar os serviços de emergência, segurança pública, Defesa Civil ou outros órgãos competentes sempre que a situação exigir.
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
- ✓ Cumprir escalas de trabalho, inclusive em períodos diurnos ou noturnos, finais de semana e feriados, de acordo com a organização administrativa e observada a legislação aplicável.
- ✓ Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período. Tipos de Subordinação e Coordenação. Concordância nominal e verbal. Regência Verbal e Nominal. Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo. Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual. Pontuação. Estrutura e Processos de Formação de palavras.

Matemática/Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, número de linhas da tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas. Tautologia. Operação com conjuntos. Cálculos com porcentagens. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, equações e funções matemáticas (1º grau, 2º grau, exponencial), razão, proporção, sequências numéricas, análise combinatória, estatística descritiva, áreas e volumes.

Noções de Administração Pública: Noções gerais sobre Administração Pública. Principais Modelos de Administração Pública. O gerenciamento do serviço público: funções administrativas. Tipos de serviços públicos e suas particularidades. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Siqueira Campos-PR. Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos-PR.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específico: Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas sociais e construção de propostas de intervenção. Questão Social, Política Social e Seguridade Social no Brasil. Movimentos Sociais, Participação Social e Controle Social. Famílias e Políticas Públicas. Política de Assistência Social. SUAS. Gestão, planejamento, monitoramento e avaliação. Territórios e Redes de Proteção Social. Família (novas modalidades e metodologias de abordagem). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Relações Étnico Raciais no Brasil. Lei que Regulamenta a Profissão. Código de Ética Profissional. Projeto Ético-Político. Dimensões teóricas-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Trabalho do/a Assistente Social. Políticas de Educação e de Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Conhecimentos Específico: Constituição Federal da República Federativa do Brasil (arts. 145 a 161), Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966, Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal, Legislação Municipal sobre Tributos, Simples Nacional – Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Federal nº 8.137/1990 – crimes contra a ordem tributária, inscrição do crédito em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário. Contabilidade: Conhecimentos sobre contabilidade empresarial, Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, receitas, despesas e apuração do resultado. Apuração e registro contábil de tributos próprios e retidos. Documentos fiscais, registro do recolhimento de tributos, compensação e parcelamento. Conhecimentos sobre contabilidade pública: Receitas, Despesas, Orçamento e registro das mutações patrimoniais. Auditoria: Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, procedimentos de auditoria, evidências de auditoria, papéis de trabalho, testes, amostragem e emissão do parecer. Direito Administrativo: organização administrativa, tramitação de propostas legislativas, tramitação, leis ordinárias e complementares, atos administrativos, validade, vigência, revogação, ratificação e retificação dos atos administrativos, processo administrativo, ampla defesa, contraditório, improbidade administrativa e poderes administrativos. Controle Interno e Externo. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público. Lei orçamentária anual. Lei de diretrizes orçamentárias. Plano plurianual. Receitas e despesas. Estágios das receitas e despesas orçamentárias. Elaboração do orçamento. Tramitação da proposta orçamentária. Controle interno e externo da execução orçamentária. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

Conhecimentos Específico: Conhecimentos básicos de contabilidade geral: princípios, composição patrimonial, registros contábeis e plano de contas. Contabilidade pública: Lei 4320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), orçamento público, lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual, receitas, despesas, estágios das receitas e despesas orçamentárias, elaboração do orçamento, tramitação da proposta orçamentária, controle interno e externo da execução orçamentária. Aspectos patrimoniais da contabilidade: Balanço Patrimonial, escrituração, Ativo, Passivo, Provisões, Patrimônio Líquido, Contas de Resultado e de Compensação. Contabilidade Gerencial: inventário e movimentações de estoque, apuração dos custos de produtos e serviços vendidos ou prestados, balancete de verificação e cálculo de índices gerenciais (liquidez, endividamento, solvência e de estrutura de capital). Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Consolidação das contas públicas. Registro de operações típicas no serviço público: regime de adiantamento de recursos, dívida ativa, retenção de tributos, provisão de décimo terceiro salário e férias e mensuração de ativos e passivos. Obrigações acessórias a serem prestadas por Entes públicos. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Plano de Contas aplicado ao setor público. Registro e acompanhamento das operações de crédito. Regime especial de previdência. Precatórios. Noções básicas de auditoria. Fiscalização externa realizado pelo Poder Legislativo e Tribunal de Contas. Constituição Federal da República Federativa do Brasil (arts. 165 a 169). Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2001 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Conhecimentos sobre prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: DENTISTA

Conhecimentos Específico: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endodontia, Dentística, Periodontia. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Conhecimentos Específico: Modelo de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção à Saúde. Qualidade e Segurança do Paciente. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde-doença do indivíduo, da família e coletividade. SIAB como instrumento de trabalho da Estratégia Saúde da Família: a especificação do enfermeiro. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Atribuições do enfermeiro e da equipe de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos de enfermagem. Biossegurança. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Educação em Saúde. Processamento e reprocessamento de materiais médico-hospitalares. Saúde da criança: ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. Recém-nascido de risco e crianças de baixo peso. Enfermagem em Pediatria. Aleitamento materno. Patologias e transtornos comuns na infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e/ou desidratação. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do adulto e do idoso. Cuidados de enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente/paciente. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças infecciosas e infectocontagiosas. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças agudas e crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Prevenção e tratamento de lesões de pele. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



patológicos. Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis na Saúde Pública. Perfil epidemiológico das comunidades. Vigilância em saúde. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados à saúde mental. Prevenção, tratamento e controle de transtornos mentais e de comportamento. História das Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Coletiva (Pública). Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema de Informação em Saúde. Noções básicas de plantão hospitalar. Atendimento de enfermagem em urgência e emergência: cardiovascular, respiratória, metabólica, ginecológica e obstétrica, psiquiátrica, pediátrica, no trauma, entre outras. Política Nacional de Atenção Básica. Código de ética e legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimento Específico: Materiais de construção civil: Classificação, propriedades gerais e normalização, Materiais cerâmicos, Aço para concreto armado e protendido. Polímeros. Agregados. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. Concreto. Argamassas. Tecnologias das construções. Terraplanagens. Canteiros de obras. Locações de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilizações. Sistemas hidráulicos prediais. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate ao incêndio. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e baixa tensão Informáticas (programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD). Probabilidade e estatística. Cálculos de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definições do objeto a ser licitado. Planejamentos das compras. Controles e cronogramas. Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos, normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas; teoria e dimensionamento de estruturas em geral; saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente, arquitetura e urbanismo, geologia e geotécnica, materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil. Acessibilidade (NBR 9050/2020). Legislação Federal: Constituição Federal - Arts. 182 e 183; disposições constitucionais para proteção ao meio ambiente (art. 225); disposições constitucionais para construção e adaptação dos logradouros públicos, edifícios públicos e adequação de transporte coletivo adequado a pessoa com deficiência (art. 227, parágrafo 2º e art. 244); Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 - Estatuto das Cidades. Lei Federal 6.766/1979. Legislação Profissional: Lei Federal 5.194/66. Código de Ética Profissional - Resolução Confea - 1002.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Conhecimentos Específico: Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações, manipulação de fórmulas magistrais e oficinas, estabilidade de formulações extemporâneas, unitarização de medicamentos sólidos e líquidos, controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis, unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária, preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume, controle microbiológico, controle de qualidade, manipulação de quimioterápicos antineoplásicos, validação de processos. Cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos, sistema informatizados de controle de estoque. Farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos, mecanismos de ação dos fármacos, interação medicamentosa, fatores que interferem na ação dos fármacos, efeitos colaterais e reações adversas, alergia, tolerância e intoxicação. Utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos. Utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais, parâmetros farmacocinéticos, metabolismo de medicamentos, margem terapêutica, posologia, fatores que alteram a farmacocinética, monitorização de fármacos na prática clínica, metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos, uso racional de medicamentos, controle e seguimento de paciente, problemas relacionados ao medicamento, monitorização da farmacoterapia. Fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo minimização. Seleção de medicamentos: conceitos, padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 196 e 198 da Constituição Federal, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Conhecimento Específico: Fundamentos de Fisioterapia, Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstétrica. Fisioterapia em pediatria, geriatria e Neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Amputação: indicações e tipos de prótese e orteses. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Conhecimentos Específico: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Potenciais Evocados Auditivos. Emissões otoacústicas. Triagem auditiva neonatal. Exames audiométricos. Processamento Auditivo. Implante Coclear e outras



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



tecnologias Auditivas Implantáveis. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Fonoarticulatórios. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Transtorno do desenvolvimento da linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Deglutição. Mastigação. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatal, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública: Saúde Escolar. Lei nº 8.112/90.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos Específico: Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Avaliação nutricional. Princípios de terapia farmacológica. Alergia medicamentosa. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Obesidade. Dislipidemias. Diabetes mellitus e suas complicações. Hipo e hipertireoidismo. Asma brônquica. Doença bronco pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonias comunitárias. Tromboembolismo pulmonar. Cálculos renais. Hiperplasia prostática benigna. Cistite e pielonefrite. Glomerulopatias. Insuficiência renal aguda e crônica. Doença do refluxo gastro-esofágico. Úlceras pépticas. Intolerâncias e alergias alimentares. Síndrome do cólon irritável. Dispepsia por H. pylori e funcional. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Pancreatite aguda e crônica. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doenças da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Abordagem do paciente com linfadenopatia. Leucemias e linfomas. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção e rastreamento de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Rinite alérgica. Anafilaxia. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. Colagenoses. Febre reumática. Osteoartrite. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Arboviroses e síndromes febris ictericas. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidente vascular cerebral. Princípios de radiologia. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Doença hepática gordurosa do fígado. Abordagem clínica das lesões valvares cardíacas. Síndrome metabólica. Parada cardiorrespiratória. Hérnias abdominais. Doenças Orificiais. Tumores benignos e malignos de pele. Psoríase. Doenças infectoparasitárias de pele. Avaliação e distúrbios nutricionais. Lesões de pares cranianos. Depressão e transtorno de ansiedade generalizada. Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específico: Princípios Nutricionais: digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. Metabolismo energético, macro e micronutrientes. Biodisponibilidade de nutrientes. Fisiologia humana e da nutrição.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Patologia geral e da nutrição. Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos e coletividades. Dietoterapia. Terapia nutricional. Avaliação nutricional de indivíduos e coletividades. Interpretação de exames laboratoriais aplicada a nutrição. Nutrição nos ciclos da vida. Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): características, planejamento físico e funcional, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores, administração. Elaboração de cardápios e fichas técnicas de preparação. Técnica dietética. Boas práticas de fabricação de alimentos. Microbiologia e higiene de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Rotulagem nutricional. Análise sensorial de alimentos. Alimentos funcionais. Programa de Alimentação do trabalhador (PAT). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Segurança alimentar e nutricional (SAN). Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição. Epidemiologia das doenças nutricionais. Código de Ética e Conduta do Nutricionista. Legislações relacionadas a área de alimentação e nutrição. Atualidades em alimentação e nutrição.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Específico: Administração Geral: Organização e Gestão. Tipos de organizações. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Ciclo de vida das organizações. Arquiteturas organizacionais: técnica de levantamento e coleta de dados. Elaboração de diagnósticos organizacionais. Estrutura de poderes: centralização, descentralização. Estrutura de trabalho: simplificação administrativa, documentos normativos da organização. Ciclo de vida das informações (origem, transformação, destinos), definição dos processos produtivos, desenho da estrutura dos processos, informações de entrada e de saída de cada processo. Metodologias de construção de fluxogramas. Controle. Processo decisório. Gerenciamento de conflitos. Estratégia e Planejamento. Conceitos sobre estratégia. Conceitos sobre planejamento. Tipos e níveis de planejamento. Conceitos sobre planejamento estratégico. Metodologias de planejamento estratégico. Análise de cenários (análise do ambiente interno e externo). Estabelecimento dos objetivos estratégicos. Administração por objetivos. Formulação de estratégias. Desdobramento e implementação de estratégias. Ferramentas de análise para o planejamento estratégico. Sistemas de controle e monitoramento para o planejamento estratégico. Elaboração e Gerenciamento de projetos. Principais conceitos. Diferenças entre operações continuadas, projetos, programas e portfólio. Partes interessadas do projeto. Definições: Gerenciamento do escopo. Gerenciamento de custos. Gerenciamento de tempo. Gerenciamento de recursos humanos. Gerenciamento de comunicação. Gerenciamento de aquisições. Gerenciamento de riscos. Finanças e Orçamento Público: Orçamento público. Funções do orçamento público. Conceito. Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Outros planos e programas. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Alterações orçamentárias. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos e objetivos. Transparência, controle e fiscalização. Matemática Financeira Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real de operações de financiamento, empréstimo e investimentos. Fluxo de caixa. Gestão de Pessoas: Gestão de Pessoas. Evolução e as funções de Recursos Humanos. Estratégias de Recursos Humanos. Avaliação de desempenho. Gestão por competências. Liderança e desenvolvimento gerencial. Clima Organizacional. Grupos e equipes de trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de Programas de Saúde. Procedimentos na Administração de Recursos Humanos na esfera pública. Registros funcionais: exigências legais. Processo admissional. Obrigações previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Folha de Pagamento. Prescrição. Cálculos matemáticos em RH. Estruturas de remuneração na administração pública. Gestão de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Atributos para classificação de materiais. Tipos de classificação. Metodologia de cálculo da curva ABC. Gestão de estoques. Compras. Organização do setor de compras. Etapas do processo. Especificação de materiais, confecção de termo de referência e projeto básico. Perfil do comprador. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Objeto de licitação. Edital de licitação. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Arranjo físico (leiaute). Distribuição de materiais. Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Gestão patrimonial. Tombamento de bens. Controle de bens. Inventário. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens. Gestão de Documentos. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Gestão de Contratos: Legislação aplicável à contratação de bens e serviços.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Conhecimento Específico: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Linguagens da Arte. História da Arte. Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. Teoria e prática do ensino das artes nas escolas brasileiras. Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes. Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes. Critérios para avaliação no ensino das artes.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR ED. FÍSICA

Conhecimentos Específico: Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Metodologias de ensino do esporte. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da educação física. Política educacional e educação física. Cultura e educação física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Aspectos técnicos, táticos e regras das Modalidades esportivas coletivas e individuais. Plano nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. Didática geral e prática de ensino. Base nacional comum curricular (BNCC).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Conhecimentos Específico: Psicologia da Educação. História da Educação. Filosofia e sociologia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento escolar. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. Alfabetização e letramento. Base Nacional Comum



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Curricular (BNCC). Referencial Curricular do Paraná. Gestão Educacional. LDB, Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica de 2013. Compreensão de textos contemporâneos: livros, jornais, periódicos. Tempos verbais e modais; Voz Ativa e Voz Passiva; Questões diretas e indiretas; Discurso direto e indireto; Artigos; Substantivos; Adjetivos; Graus de Comparação; Pronomes; Advérbios; Conjunções; Preposições; Gerúndio e Infinitivo; Sentenças Condicionais; Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Fala e Escuta; Leitura e escrita; Análise linguística; Metodologias e abordagens do ensino da língua inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: Ler, Falar, Ouvir e Escrever.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Conhecimentos Específico: Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologias. Exames mentais e funções psíquicas em Psicologia. Processo psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Teorias da Personalidade. Recrutamento e Seleção. Sistema Único de Saúde (Legislação SUS). Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). História das Políticas de Saúde no Brasil. Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial. Saúde Mental Coletiva. Grupos (terapêuticos, operativos, de apoio e nas organizações). Psicologia das Instituições e Organizacional. Teorias e técnicas psicoterápicas. Diferentes campos de atuação. Psicologia Social e Comunitária. Código de ética profissional do psicólogo e resoluções. ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA - Digital. Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Específico: Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; A lesão medular e o modelo de ocupação humana; Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores; A inserção da Terapia Ocupacional na rede de assistência em saúde mental; Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do auto-cuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; 13. Terapia Ocupacional e o dispositivo grupal como intervenção em reabilitação; Terapia ocupacional, a produção do cuidado em saúde e o lugar do hospital; Rede de cuidados da pessoa com deficiência e a Terapia Ocupacional. Diretrizes para tratamento e reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência física. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Som e fonema. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período. Tipos de Subordinação e Coordenação. Concordância nominal e verbal. Regência Verbal e Nominal. Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo. Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual. Pontuação. Estrutura e Processos de Formação de palavras.

Matemática/ Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições, sentenças abertas, número de linhas da tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas. Tautologia. Operação com conjuntos. Cálculos com porcentagens. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, equações e funções matemáticas (1º grau, 2º grau, exponencial), razão, proporção, sequências numéricas, análise combinatória, estatística descritiva, áreas e volumes.

Noções de Administração Pública: Noções gerais sobre Administração Pública. Principais Modelos de Administração Pública. O gerenciamento do serviço público: funções administrativas. Tipos de serviços públicos e suas particularidades. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Siqueira Campos-PR. Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos-PR.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específico: Ética na Administração Pública. Código de ética do Servidor Público. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos (conceitos, atributos, elementos ou requisitos, classificação, extinção). Contratos Administrativos. Licitação pública. Gestão de Contratos na Administração Pública. Atendimento ao público na administração pública. Servidores públicos. Excelência em Serviços Públicos. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Ofício. Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). Noções de Arquivologia: Definição e função dos arquivos. Princípios de Arquivologia. Ciclo vital arquivístico. Organização e administração de arquivos. Fases da gestão de documentos. Métodos de arquivamento. Classificação dos documentos. Comunicação interpessoal. Trabalho em equipe. Recebimento e armazenamento de materiais. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conhecimentos Específico: Noções básicas sobre saúde, saneamento, ética e relações inter-pessoais. Saúde física,



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



mental e social. Higiene na prevenção das doenças. Necessidades nutricionais. Amamentação. Principais doenças na comunidade (diarreia, desnutrição, vermes, doenças respiratórias). Doenças Sexualmente Transmissíveis. Prevenção de Hipertensão e Diabetes. Medidas preventivas em Odontologia; Planejamento Familiar (métodos contraceptivos). Programa Saúde da Família (ESF) – objetivos, métodos de trabalho, expectativas. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. SUS. Noções de primeiros socorros.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Conhecimentos Específico: Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica; Dengue Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor; Manual de Normas Técnicas – 2001 – Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde - 3ª Edição Revisada.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Conhecimentos Específico: Ciclo de Defesa Civil: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Procedimentos em situações de emergência. Conceitos básicos de risco e de áreas de risco. Ocupação urbana e estabilidade de encostas: loteamentos, autoconstrução e encostas. Legislação, sistema viário e encostas: traçado viário, leitos carroçáveis, passeios e declividade de vias. Avaliação de danos estruturais: trincas, fissuras e rachaduras; sinais iminentes de queda de estruturas de alvenaria. Avaliação de sinais externos de movimentação de taludes. Lixiviação urbana. Identificação de processos erosivos e assoreamentos de rios e cursos d'água. Colapsos e subsidência de solos. Noções sobre deslizamentos, vendavais, tempestades, estiagem e queimadas. Áreas de proteção ambiental na zona urbana. Inundações, enchentes, alagamentos e enxurradas. Operações em enchentes: cuidados e riscos mais comuns. Serviços de limpeza e recuperação. Noções de análise e mapeamento de risco. Noções de gerenciamento de desastres naturais. Riscos com energia elétrica em enchentes Riscos com animais peçonhentos e contaminação. Demolição. Acompanhamentos das ocorrências. Análise de informações, classificação de ocorrências e acionamento do Sistema de Defesa Civil. Conceitos básicos sobre: poluição ambiental – meio aquático, terrestre e atmosférico. Crime ambiental. Higiene do trabalho. Ordem e limpeza. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual – EPI Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões. Legislação, sistema viário e encostas: traçado viário, leitos carroçáveis, passeios e declividade de vias. Ética no serviço público. Responsabilidade do servidor público.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Conhecimento Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Conhecimento Específico: Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL

Conhecimentos Específico: Administração e organização dos serviços odontológicos; Anatomia do corpo humano; Anatomia de cabeça e pescoço; Anatomia dentária (notação dentária); Doenças infecciosas de interesse à Odontologia. Biossegurança: Equipamento de proteção individual; Higienização das mãos; Limpeza dos instrumentais odontológicos; Embalagens para esterilização; Processo de esterilização; Armazenamento de artigos. Validação do processo de esterilização: Indicadores físico, químicos e biológicos; Desinfecção de superfícies; Desinfecção das tubulações; Plano de Gerenciamento de Resíduos em Odontologia; Cuidados com equipamentos; Vacinação; Infecção cruzada. Biofilme dentário; Cárie dentária; Doença periodontal; Controle químico e mecânico do biofilme dentário; Utilização de fluoretos; Odontologia preventiva e uso do flúor; Vigilância Epidemiológica; Políticas de Saúde / SUS; Estratégia da Saúde da Família e o ASB/ACD; Equipamentos odontológicos e sua manutenção; Ergonomia aplicada à Odontologia e trabalho a 4 mãos; Semiologia; Ficha Clínica; Radiologia odontológica: radioproteção, cuidados e revelação de radiografias. Materiais dentários, equipamentos e instrumentais utilizados nas diversas especialidades da odontologia: Cirurgia bucal; Dentística; Endodontia; Periodontia; Ortodontia; Prótese dentária. Controle de estoque.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ELETRICISTA

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de eletricitista.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE POSTURAS

Conhecimentos Específico: Lei Orgânica do Município. Lei de Zoneamento do Município. Legislação Ambiental. Código de Obras e Posturas do Município. Cálculo de Áreas. Interpretação de Projetos e Mapas Urbanos. Desenho Técnico. Normas de segurança e saúde no trabalho – Aplicáveis à fiscalização de obras e posturas: Norma Regulamentadora NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Norma Regulamentadora NR 35 – Trabalho em Altura. Mecânica dos Solos. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Federal nº 10.520/02. Lei Complementar nº 101/2000. Atos administrativos: Conceito, perfeição, requisitos, elementos, pressupostos, vinculação e discricionariedade. Revogação. Invalidez. Contrato atrativo: alterações, extinção, prazo e prorrogação, formalidades, pagamentos e equilíbrio econômico financeiro. Bens Públicos: conceito, classificação, regime jurídico, aquisição de bens móveis e imóveis, alienação de bens. Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação. Noções gerais de Direito Administrativo. Noções gerais de administração pública: contabilidade, finanças, orçamento, tributação, recursos humanos, licitações e contratos administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Noções básicas de Informática.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Conhecimentos Específico: Lei Orgânica do Município. Lei de Zoneamento do Município. Legislação Ambiental. Código de Obras e Posturas do Município. Cálculo de Áreas. Interpretação de Projetos e Mapas Urbanos. Desenho Técnico. Normas de segurança e saúde no trabalho – Aplicáveis à fiscalização de obras e posturas: Norma Regulamentadora NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Norma Regulamentadora NR 35 – Trabalho em Altura. Mecânica dos Solos. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Federal nº 10.520/02. Lei Complementar nº 101/2000. Atos administrativos: Conceito, perfeição, requisitos, elementos, pressupostos, vinculação e discricionariedade. Revogação. Invalidez. Contrato atrativo: alterações, extinção, prazo e prorrogação, formalidades, pagamentos e equilíbrio econômico financeiro. Bens Públicos: conceito, classificação, regime jurídico, aquisição de bens móveis e imóveis, alienação de bens. Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação. Noções gerais de Direito Administrativo. Noções gerais de administração pública: contabilidade, finanças, orçamento, tributação, recursos humanos, licitações e contratos administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Noções básicas de Informática.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Conhecimentos Específico: Tributos: espécies tributárias, características dos tributos, sujeito passivo, domicílio tributário, fato gerador, obrigação tributária, lançamento dos tributos, administração tributária, fiscalização tributária,



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



dívida ativa, certidão de situação fiscal, extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário, denúncia espontânea e sigilo fiscal. Código Tributário Nacional, dispositivos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil sobre tributos, legislação federal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal, legislação tributária municipal, obrigações acessórias inerentes aos tributos municipais, Simples Nacional – Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nota fiscal eletrônica. Conhecimentos básicos de auditoria. Conhecimentos básicos de Contabilidade. Livros e documentos fiscais e contábeis. Competência tributária, procedimentos de fiscalização e repartição de tributos entre os Entes Públicos. Lei Federal nº 8.137/1990 – crimes contra a ordem tributária.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específico: Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA Digital. Procedimentos adequados ao atendimento à criança: saúde, alimentação e higiene. Os brinquedos: Normas para utilização dos brinquedos e normas de segurança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Adaptação à escola: escola e família. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de monitor de creche.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR

Conhecimentos Específico: Psicologia da Educação. História da Educação. Filosofia e sociologia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. ECA Digital. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento escolar. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. Alfabetização e letramento. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Referencial Curricular do Paraná. Gestão Educacional. LDB, Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica de 2013. NOVO PNE- Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), instituído pela Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específico: Psicologia da Educação. História da Educação. Filosofia e sociologia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. ECA Digital. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento escolar. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. Alfabetização e letramento. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Referencial Curricular do Paraná. Gestão Educacional. LDB, Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica de 2013. NOVO PNE-



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), instituído pela Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DISTRITAL

Conhecimentos Específico: Psicologia da Educação. História da Educação. Filosofia e sociologia da educação. Plano Nacional de Educação. Lei nº 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. ECA Digital. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento escolar. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. Alfabetização e letramento. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Referencial Curricular do Paraná. Gestão Educacional. LDB, Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica de 2013. NOVO PNE- Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), instituído pela Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Conhecimentos Específico: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. ECA Digital. Noções de técnicas secretariais: a) atendimento ao público; b) agenda; c) organização do ambiente de trabalho e, d) Relações Interpessoais. Escrituração escolar: a) tipos; b) finalidades e, c) Instrumentos utilizados para o registro da vida escolar do aluno. Organização didática: documentação escolar. Arquivo: a) finalidade; b) tipos; c) importância; d) organização; e) descarte; f) incineração e, g) tabela de temporalidade. Gestão Eletrônica de Documentos (GED). Regimento Escolar. Proposta Pedagógica. Noções de Redação Oficial.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimentos Específico: Modelo de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção à Saúde. Qualidade e Segurança do Paciente. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde-doença do indivíduo, da família e coletividade. SIAB como instrumento de trabalho da Estratégia Saúde da Família. Atribuições do auxiliar/técnico de enfermagem. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Biossegurança. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Educação em Saúde. Processamento e reprocessamento de materiais médico-hospitalares. Saúde da criança: ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. Recém-nascido de risco e crianças de baixo peso. Enfermagem em Pediatria. Aleitamento materno. Patologias e transtornos comuns na infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e/ou desidratação. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do adulto e do idoso. Cuidados de enfermagem no



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



atendimento das necessidades básicas do cliente/paciente. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças infecciosas e infectocontagiosas. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças agudas e crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Prevenção e tratamento de lesões de pele. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis na Saúde Pública. Perfil epidemiológico das comunidades. Vigilância em saúde. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados à saúde mental. Prevenção, tratamento e controle de transtornos mentais e de comportamento. História das Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Coletiva (Pública). Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema de Informação em Saúde. Noções básicas de plantão hospitalar. Atendimento de enfermagem em urgência e emergência: cardiovascular, respiratória, metabólica, ginecológica e obstétrica, psiquiátrica, pediátrica, no trauma, entre outras. Política Nacional de Atenção Básica. Código de ética e legislação profissional.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específico: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, capítulo 5. Normas Regulamentadoras. Lei nº 8213/91. Decreto 3048 do INSS. CF, NHO, NBR, NPT do estado do Paraná. E-Social: regras dos layouts S-2220, S-2240 e S-2210, regras legais constantes no portal do E-social e do MOS atual.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO

Conhecimentos Específico: Água: principais características da água potável. Tratamento público e doméstico. Importância sanitária dos sistemas de abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Esgoto: Importância sanitária do sistema de coleta de esgoto. Seleções individuais para destino dos dejetos. Doenças relacionadas com os dejetos. Lixo: importância sanitária da remoção e destinação do lixo. Remoção do lixo. Destino final. Acondicionamento e tratamento doméstico do lixo. Poluição ambiental da água, do ar e do solo. Defesas do organismo. Conceito e tipos de imunidade. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento objetivando preparo de soluções. Conhecimento de reagentes utilizados. Conhecimentos básicos para preparação de soluções químicas em geral. Conhecimento das fases de tratamento de água. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função. Conhecimento sobre Ações e Atribuições do Inspetor Sanitário; Conhecimento sobre Processo Administrativo: Infração, intimação, termo de ciência, interdição, etc.; Código Sanitário Estadual; Noções de atendimento ao público e gerenciamento de conflitos; Conhecimento sobre Ações e Atribuições da Vigilância Sanitária.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos, tipos e gêneros textuais. Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Regência. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Fonética e Fonologia. Flexão de gênero e número.

Matemática/ Raciocínio Lógico: Resolução de situações problemas, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos Gerais: Noções gerais e/ou atualidades sobre história, geografia, turismo, economia, sociedade, segurança, instituições e política, em escala municipal e estadual. Atualidades sobre cultura e sociedade brasileira, cinema, jornais, televisão, festas, música, religião e esportes.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ATENDENTE DE AGENDAMENTO/RECEPCIONISTA

Conhecimentos Específico: Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de recepcionista; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: BORRACHEIRO

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE SEPULTAMENTO

Conhecimento Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de agente de sepultamento.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ELETRICISTA DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E VEÍCULOS

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de eletricista de máquinas rodoviárias e veículos.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E VEÍCULOS

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de mecânico de máquinas rodoviária e veículos.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Conhecimentos Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Habilidade na condução de Ambulância.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

Conhecimentos Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Habilidade na condução de veículo.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



Conhecimentos Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções de mecânica de autos/maquinários. Noções de primeiros socorros. Habilidade na operação de maquinários. Higiene e limpeza de maquinários. Habilidade e manuseio referente as atividades correlatadas ao cargo de Operador de Máquinas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: PEDREIRO

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: PINTOR

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pintor.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: SOLDADOR

Conhecimentos Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de soldador.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Conhecimentos Específico: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Noções básicas de construção, hidráulica e elétrica. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: VIGIA

Conhecimentos Específico: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções básicas de segurança predial. Noções básicas de ronda. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de vigia.